

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
DE MONÇÃO



PLANO MUNICIPAL
DE DEFESA DA
FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS

CADERNO I



CADERNO I

ÍNDICE

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS

Introdução -----	1
1. Enquadramento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Monção -----	3
2. Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios e zonagem do território -----	9
3. Eixos estratégicos -----	13
3.1. Objectivos Municipais -----	14
I. Aumentar a resiliência do território aos Incêndios Florestais-----	14
II. Reduzir a incidência dos incêndios-----	16
III. Melhorar a eficácia e a eficiência do ataque e da gestão de incêndios-----	16
IV. Recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades-----	20
V. Adoptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz-----	21
3.2. Programas de Acção -----	22
a) Sensibilização da população-----	23
b) Gestão Florestal-----	24
c) Silvicultura preventiva-----	26
d) Construção e manutenção da rede de infra-estruturas-----	29
e) Vigilância dissuasora, vigilância fixa e detecção e 1ª intervenção-----	30



f) Combate-----	32
g) Rescaldo e vigilância após incêndio-----	33
h) Formação profissional-----	34
i) Comunicação e manutenção da estrutura de DFCI do Município---	36
3.3. Estimativa Orçamental-----	37
Sensibilização da população	
Gestão Florestal	
Silvicultura preventiva	
Construção e manutenção da rede de infra-estruturas	
Vigilância dissuasora, vigilância fixa e detecção e 1ª intervenção	
Combate	
Rescaldo e vigilância após incêndio	
Formação profissional	
Comunicação e manutenção da estrutura de DFCI do Município	
Referências Bibliográficas-----	43
Legislação mais relevante-----	44
ANEXOS-----	49



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento do PMDFCI com outros instrumentos de ordenamento de território-----	3
Figura 2 – Ordenamento cinegético-----	5
Figura 3 – Recursos Aquícolas-----	6
Figura 4 – Ocupação do solo (cos-2000) -----	9
Figura 5 - Ocupação do solo (cos-1990)-----	10
Figura 6 – Bacias de visão-----	11

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Orçamento previsto para a sensibilização da população entre 2007 e 2011-----	38
Tabela 2 – Orçamento previsto para a silvicultura preventiva entre 2007 e 2011-----	39
Tabela 3 – Orçamento previsto para a construção e manutenção da Rede de infra-estruturas para o período entre 2007 e 2011-----	40
Tabela 4 – Orçamento previsto para a formação profissional entre 2007 e 2011-----	41



Introdução

A floresta representa 38% de todo o território nacional, cerca de 3.349.000 ha (MADRP, 2003). Em termos económicos representa 3,2 do PIB, 12 % do PIB industrial e 11% do total de exportações do país (MADRP, 2004). Cerca de 85% da floresta é privada, pertença de 400 000 proprietários. Restam 15%, dos quais 8% são do Estado e 7% são baldios. Cerca de 7000 empresas trabalham no sector assegurando 165.000 postos de trabalho.

O país vem sofrendo alterações estruturais, sociais e económicas que, associadas às alterações climáticas que se vêm registando, têm contribuído para o aumento do número, da frequência e dimensão dos incêndios florestais. A desertificação do interior, a fragmentação das propriedades, e o envelhecimento da população residente provocou uma deficiente gestão dos espaços florestais, com acumulação de quantidades significativas de combustível.

Os sistemas tradicionais promoviam o forte aproveitamento dos diversos produtos florestais: lenha e pinhas constituíam o principal combustível usado nos meios rurais e os matos eram de aplicação indispensável no trato do gado. A resinagem, actividade com forte tradição no concelho, resultava numa presença constante nas florestas e um forte sentido de preservação do recurso, deixou de ser praticada.

O país deverá adaptar-se a esta nova realidade sob pena de perder um dos seus principais recursos comprometendo de forma irremediável a qualidade de vida das populações.

As opções conducentes à reforma estrutural do sector florestal, bem como os esforços realizados nestes últimos anos para alterar o esquema de funcionamento do sector têm sido um reflexo da devastação que os incêndios florestais causam.



O sucessivo aumento das áreas aridas em Portugal provocou uma preocupação crescente, por parte da população e do poder político, com a protecção da floresta contra incêndios.

Neste sentido, o governo, tem vindo a proceder a uma reestruturação do sistema subjacente ao sector florestal acompanhada por uma alteração legislativa que visa um melhor enquadramento de todos os intervenientes.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios pretende adaptar, para o nível municipal, as orientações contidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e é complementado com o Plano Operacional Municipal no sentido de operacionalizar as metas, objectivos e as acções propostas.

Elaborado segundo a estrutura tipo constante na Portaria n.º 1185/2004, de 15 de Setembro, será revisto à luz do disposto no n.º1.º da Portaria n.º 1139/2006, de 25 de Outubro, no prazo de um ano após a sua publicação. Ainda conforme a alínea f) desta Portaria, a carta de síntese das intervenções preconizadas nos programas de acção, terá revisão anual, apresentando o Plano uma vigência de cinco anos.

Será elaborado o Plano Operacional Municipal, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, até 15 de Maio de cada ano.

Sem prejuízo de exposto, em virtude da dinâmica do território, poderão revelar-se necessárias algumas revisões pontuais ao definido neste Plano.

Segue-se a esta introdução o enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios que se insere no Caderno I. Este 1º caderno será composto por três capítulos: o primeiro referente ao enquadramento do Plano, o segundo à análise do risco, vulnerabilidade aos incêndios e zonagem do território e um terceiro onde é feita a definição dos eixos estratégicos.

O Plano será composto por dois cadernos, sendo o segundo composto pela informação base que caracteriza o território e que suporta a definição dos eixos estratégicos.

CADERNO I – PLANO DE ACÇÃO

1 – Enquadramento do PMDFCI no âmbito do sistema de gestão territorial e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Tratando-se o PMDFCI de uma “ferramenta” de dimensão Municipal, enquadra-se na seguinte estrutura:

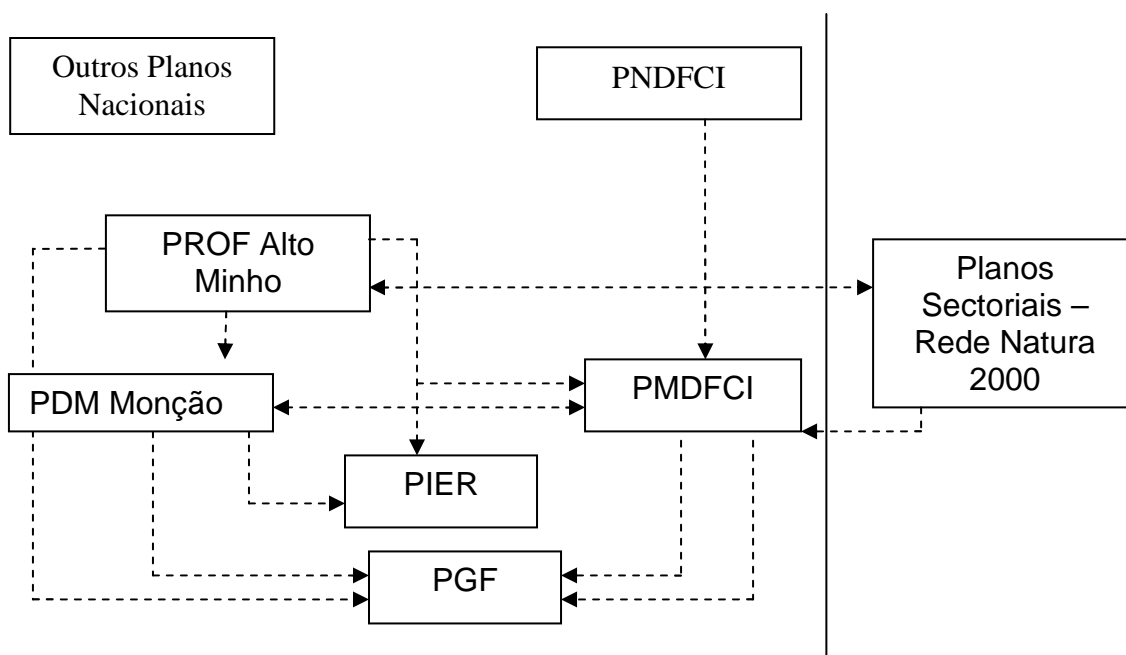


Figura 1 – Enquadramento do PMDFCI com outros instrumentos de Ordenamento do Território

Segundo o PNDFCI, “ As soluções apontadas, para além de reajustamento das funções e responsabilidades das instituições envolvidas, assentam, entre outras, numa maior eficácia nas acções de prevenção, vigilância, detecção e fiscalização, numa maior capacidade operacional e numa maior unidade no planeamento, na direcção e no comando das operações de protecção e socorro. Para isso concorrerá o reforço da organização de base municipal,



onde serão consolidadas e integradas as diferentes acções de prevenção e protecção da floresta, potenciando a intervenção dos agentes locais, entregando aos Presidentes de Câmaras Municipais a responsabilidade política de coordenação e apoio ao funcionamento daquelas acções.”

Este Plano prevê um amento das áreas de gestão activa associada à criação de redes de gestão de combustível, ao alargamento do uso de técnicas de fogo controlado e à criação de faixas de protecção, objectivos que também se colocam a nível municipal com a implantação de acções concretas no terreno.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho

Conforme a proposta de PROF, o Alto Minho apresenta elevadas potencialidades para a exploração de recursos florestais lenhosos bem como os produtos e bens derivados de usos múltiplos.

O Alto Minho pelas suas condições ecológicas médias, e em particular pelo seu clima temperado com alguma influência mediterrânica é uma das regiões de Portugal Continental com maior potencialidade florestal, não só pelo variado leque de espécies que é possível empregar, como pela respectiva produtividade (PROTAM, 1995).

Do ponto de vista cinegético o concelho de Monção apresenta forte tradição na exploração deste recurso com 70,4% do seu território ordenado em Zonas de Caça Associativas e uma Zona de Caça Municipal.

Segundo o dossier de Caça do PROF do Alto Minho esta região é a que tem mais área ordenada e possivelmente a que tem mais potencialidades para a caça menor e caça maior.



Ordenamento Cinegético

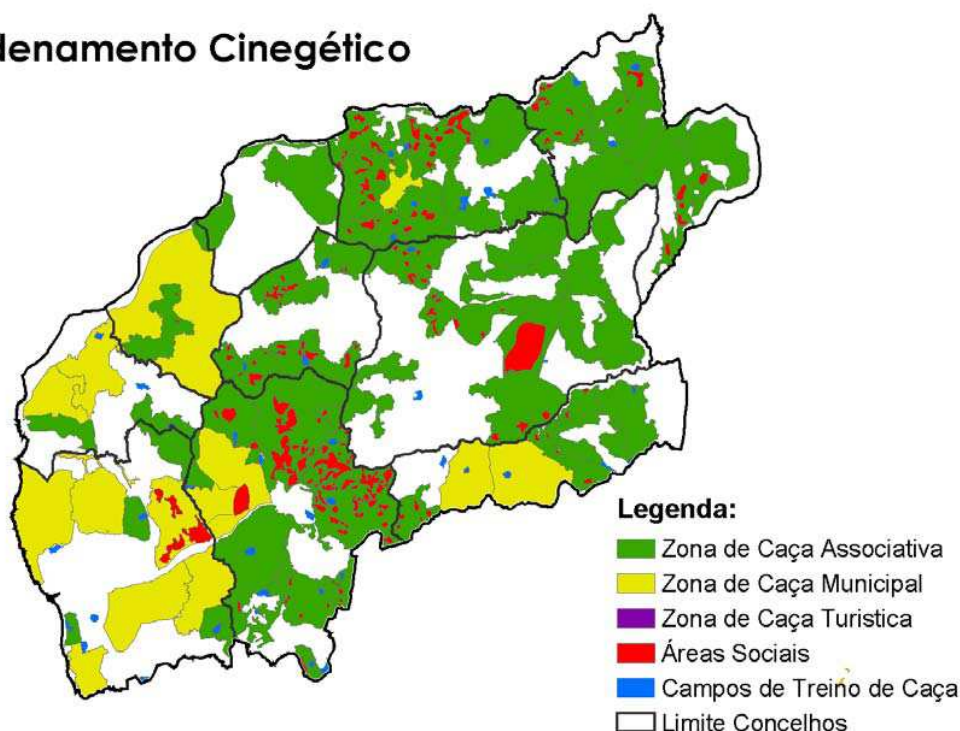


Figura 2 – Ordenamento Cinegético.

O Rio Minho apresenta-se como principal curso de água do concelho, sendo o sável o salmão e a lampreia as espécies mais procuradas e com maiores contributos para a economia local. “No sector terciário, e em particular na restauração, serão também sentidos efeitos decorrentes da valorização gastronómica pelo recurso a ementas incluindo o sável, salmão ou lampreia pescados no rio Minho” (As pesqueiras do Rio Minho, 1999).

Os afluentes deste rio apresentam-se também, como recursos importantes sentindo-se forte tradição de pesca desportiva junto das populações ribeirinhas.



Recursos Aquícolas

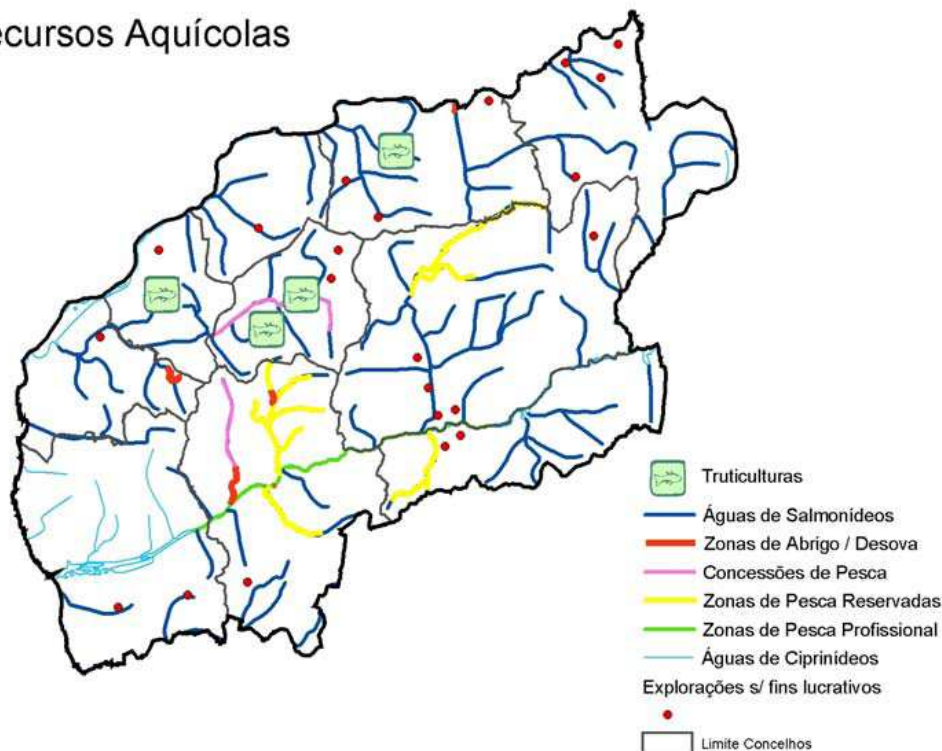


Figura 3 – Recursos Aquícolas

Como já foi referido a região do Alto Minho apresenta um elevado potencial produtivo, sendo o Pinheiro bravo a espécie que se encontra melhor adaptada, seguindo-se o Carvalho roble com uma adaptabilidade semelhante. O eucalipto encontra-se também perfeitamente adaptado na zona Basal atlântica.

Áreas Protegidas

Cerca de 3% do território do concelho de Monção encontra-se classificado ao abrigo das Directivas Habitats (92/43/CEE) e Aves (79/409/CEE) transpostas para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro. Por conseguinte, integra a rede ecológica comunitária - Rede Natura 2000, no Sítio de Importância Comunitária Rio Minho (PTCON0019) e na Zona de Protecção Especial Serra do Gerês (PTZPE0002).



Plano Director Municipal de Monção

Segundo o PDM de Monção (CMM, 1994), espaços florestais são aqueles que se destinam à produção florestal ou são de manifesta importância para o equilíbrio ambiental e dividem-se nas seguintes categorias de espaço:

- Áreas de uso florestal condicionado;
- Áreas de produção florestal dominante;
- Áreas de baldio sujeitas a regime florestal.

Nestas duas últimas categorias (as áreas de uso florestal condicionado são consideradas *non aedificandi*), sempre que seja permitida por lei, a construção de edifícios habitacionais unifamiliares ou anexos de apoio à actividade florestal deverão apresentar uma localização em relação directa com vias infra-estruturadas e pavimentadas, distribuição de energia eléctrica e água e não se distanciar mais de 100m do último edifício construído. A área da parcela não poderá ser inferior a 5000 m² e o índice de ocupação do solo será sempre inferior a 3% da área total da parcela, a cêrcea não será superior a rés-do-chão mais um e os edifícios deverão integrar-se na paisagem. São ainda definidos, no Artigo 44.º, os distanciamentos ao limite da parcela e ao eixo da via de acordo com a sua classificação.

Segundo o PDM, “Parte III - Metodologia de Ordenamento”, o território do concelho, segundo a ocupação humana, divide-se em três grandes grupos:

- Territórios Ribeirinhos, marcados pelo contacto directo com o Rio Minho que foi determinante para o amplo crescimento que estes aglomerados apresentam. São exemplo os núcleos de Lapela, Cortes, Mazedo, Barbeita, Messegães e a área Urbana Alargada da Vila de Monção.
- Territórios de Transição, estão povoados predominantemente a meia encosta e apresentam dois tipos de génese de ocupação. Um com uma forte componente nuclear, como é o caso dos aglomerados de Tangil ou Merufe, e outro, com núcleo igualmente desenvolvido, mas com ocupação dispersa claramente condicionada pela rede viária, situação dos aglomerados mais a Sul como Longos Vales ou Badim.



-Territórios Interiores caracterizam-se por aglomerados nucleados bem definidos, onde a separação entre o natural e o construído é bem nítida. São exemplo as freguesias de Abedim, Portela, Luzio, Merufe, Tangil e Riba de Mouro.

Esta divisão retrata a tipologia de ocupação urbana e não urbana fortemente condicionada pela geografia natural. De entre os vários aspectos que condicionam e moldam a ocupação do território, os factores naturais: relevo, linhas de água, tipo de solo, exposição, etc. foram os primeiros a determinar a tipologia da ocupação humana.

Este Plano apresenta uma articulação com o PDM de Monção, no que diz respeito às condições de edificação, conforme o definido no n.º 6 do Artigo 10.º e no Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006.



2 – Análise do risco, da vulnerabilidade e da zonagem do território

O concelho de Monção é fortemente marcado pelos rios principais que formam os vales do rio Minho do rio Mouro e do rio Gadanha. São zonas com maior representação agrícola, onde se desenvolveram os maiores aglomerados populacionais como se pode notar na carta de ocupação de solo.

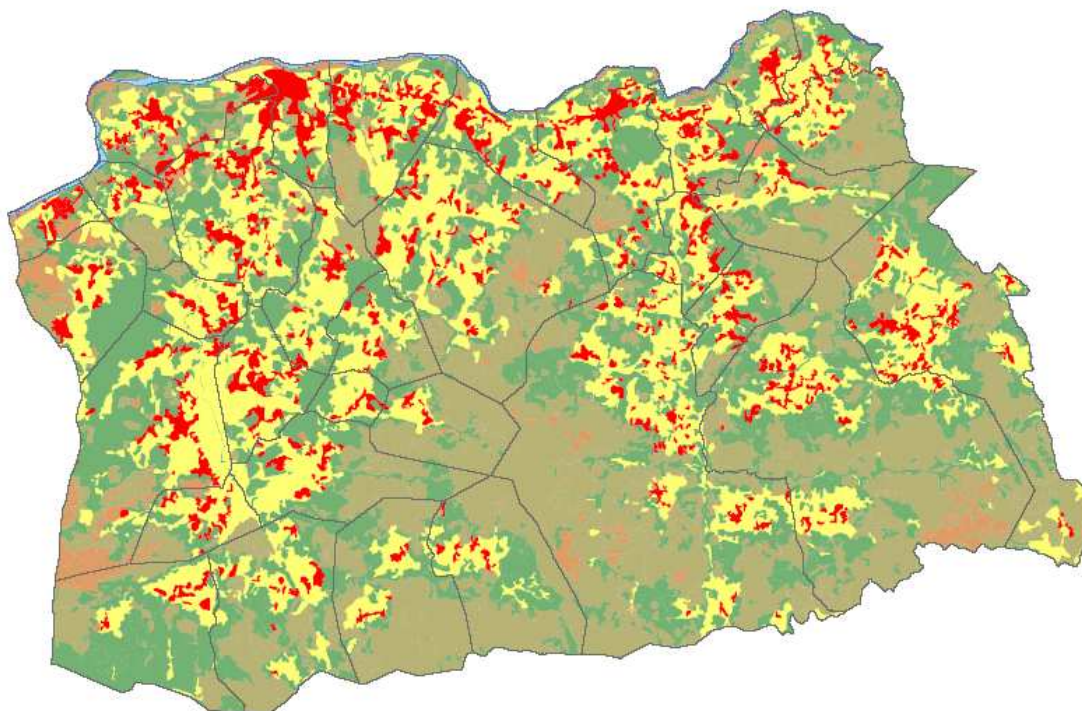


Figura 4 – Ocupação do solo (cos-2000)

Os espaços sociais (a vermelho) encontram-se, na sua generalidade, inseridos em manchas agrícolas (amarelo), que por sua vez, estão envolvidas por floresta (verde). Entre estas manchas encontram-se os incultos (representados a castanho), resultando, a sua maioria, de sucessivas ocorrências.

Da comparação das ocupações em 1990 e em 2000, ressalta o significativo aumento da área ocupada com incultos resultantes da transformação de áreas com povoamentos florestais. As faixas florestais que envolviam as áreas agrícolas e sociais têm vindo progressivamente a diminuir.

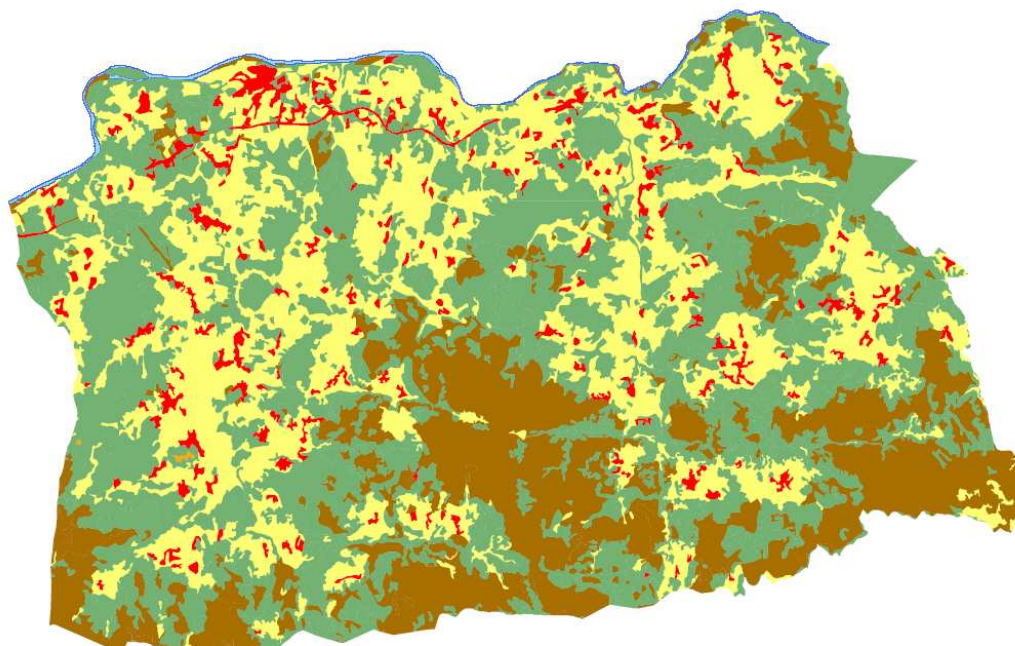


Figura 5 – Ocupação do solo (cos-90)

Monção apresenta, na maioria das estações, níveis de fertilidade elevada, que dão origem a incultos formados por matos com elevadas cargas de combustível que, a manter-se esta evolução, acarretarão riscos cada vez maiores para os espaços sociais que rodeiam. Será portanto prioritária a defesa dos espaços sociais do vale do Mouro e do Gadanha, através de medidas que possibilitem a transformação do inculto em espaço florestal ordenado com uma estrutura mais resistente ao fogo.

Estão em processo de implantação dois projectos de emparcelamento que abarcam as freguesias de Pinheiros e Pias e Moreira e Barrocas e Taias. As áreas do emparcelamento correspondem às áreas totais destas quatro freguesias e compreendem a construção e beneficiação da rede viária local. Esta nova dinâmica nestas quatro freguesias poderá implicar diminuição do risco de incêndio na área do emparcelamento e sua envolvência.



Poderá portanto considerar-se que as acções de silvicultura preventiva devem ser prioritárias nas freguesias de: Tangil, Podame, Riba de Mouro, Merufe, Badim, Longos Vales, Lordelo, Anhões, Luzio, Trute.

Os autarcas do concelho, estão fortemente motivados para a problemática dos incêndios florestais e alguns dispõem de candidaturas a fundos comunitários que visam melhorar os espaços florestais das suas freguesias, como é o caso das freguesias de Longos Vales, Podame, Badim e Luzio.

Outro parâmetro de máxima importância na defesa da floresta contra incêndios é a vigilância que deverá basear-se nas informações retiradas da análise do histórico do concelho e no conhecimento dos pontos ocultos no Concelho (zonas não abarcadas por postos de vigia).

O concelho está coberto por postos de vigia existentes nos concelhos vizinhos, existindo um, pertencente à rede Nacional de Postos Vigia, na freguesia de Riba de Mouro.

A análise da figura 6, permite concluir que grande parte do concelho se encontra visível por apenas, um posto de vigia, encontrando-se freguesias com parte do seu território oculto, como é o caso de Badim, Valadares, Sá, Riba de Mouro, Tangil, Portela, Abedim, Barroças e Taias e Pias. Com zonas ocultas menores encontram-se o Luzio, Anhões, Lordelo, Moreira, Longos Vales, Bela, Podame e Merufe. Estas freguesias devem se cobertas por outro tipo de vigilância.

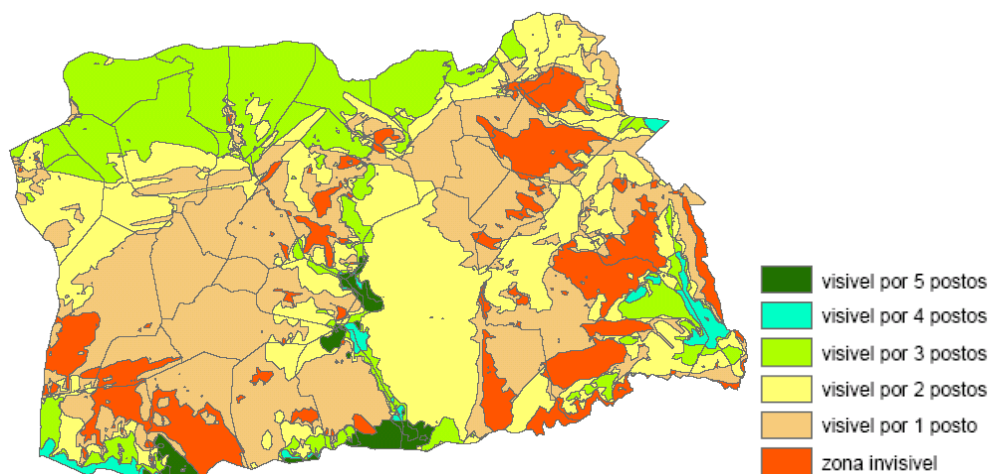


Figura 6 – Bacias de visão



A análise das cartas das Exposições, Declives e dos Modelos de Combustíveis existentes permitiu delimitar duas zonas onde se concentram os maiores Declives, as exposições mais solarengas e modelos de combustível que indicam a possibilidade de ocorrerem fogos com intensidades moderadas a altas. Estas zonas apresentam no seu interior edificações o que levou a que considerassem prioritárias em relação a outras onde a presença humana não é tão significativa.

A zona definida como segunda prioridade corresponde a uma área muito afectada pelos incêndios, nomeadamente na época de 2006, pelo que se considera que deverá ser alvo de recuperação das áreas ardidas. A zona definida como prioritária têm sido também muito afectada pelos incêndios, nomeadamente as freguesias de Sá, Riba de Mouro e Badim, que devem ser recuperadas mas nas restantes poderão desenvolver-se incêndios que aporem riscos para a população.

Como já foi referido, Monção confronta com quatro concelhos, Melgaço, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Valença, onde também é notório o avanço dos incultos. O planeamento da defesa destas zonas deverá envolver os municípios confinantes.



3 – Eixos Estratégicos

Tendo por base a análise das informações base constantes no Caderno II deste Plano, as orientações dos instrumentos de ordenamento do território de nível superior (PNDFCI, PROFAM), bem como instrumentos de ordenamento do território municipais (PDM de Monção) e a política municipal de defesa da floresta contra incêndios, vão estabelecer-se os objectivos do presente plano.

Será em função destes objectivos que as acções de defesa da floresta contra incêndios, se irão desenvolver durante o próximo quinquénio. Chama-se a atenção para o carácter dinâmico que se pretende imprimir a este plano, pelo que o horizonte temporal referido não deverá limitar qualquer alteração que esta Comissão venha a entender necessária.

O Concelho de Monção apresenta enormes potencialidades para a produção de material lenhoso e de outros bens derivados da floresta como é o caso da caça, pesca, produção de aromáticas, cogumelos, etc., assim como, para o recreio e lazer.

Ocorrem grandes variações de declives, que vão desde os vales percorridos por uma rede hidrográfica densa, com boa aptidão para a agricultura, até às zonas mais elevadas da zona montanhosa, que apresentam uma boa aptidão para o uso florestal.

As zonas que se apresentam com ocupação agrícola funcionam, naturalmente, como faixas de protecção contra incêndios.

O município apresenta uma rede viária densa, resultado de um elevado grau de actividade humana e da sua situação geográfica privilegiada como pólo de ligação com o País vizinho.

A frequência com que se vêem registando incêndios florestais no concelho é um reflexo claro das alterações demográficas e da ausência, quase generalizada, de uma gestão dos espaços florestais. Trata-se de uma problemática de carácter nacional e como tal não deve ser restringida ao plano municipal mas sim, enquadrada na estratégia florestal regional e nacional.



3.1. Objectivos municipais

Os objectivos municipais serão enquadrados nos cinco eixos estratégicos propostos no PNDFCI (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006): (i) Aumentar a resiliência do território aos Incêndios Florestais; (ii) Reduzir a incidência dos incêndios; (iii) Melhorar a eficácia e eficiência do ataque e da gestão dos incêndios; (iv) Recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades e; (v) Adoptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

I - Aumentar a resiliência do território aos Incêndios Florestais

Os incêndios florestais são acontecimentos naturais na maior parte dos ecossistemas florestais. Foram, em grande medida, os responsáveis pela evolução dos nossos ecossistemas. Não se pretende portanto, a sua completa eliminação, mas antes, desenvolver acções que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens.

Verifica-se uma enorme quantidade de legislação aplicada ao sector que se encontra desfragmentada e, muitas vezes, desajustada das realidades regionais que imprimem grandes condicionantes no sector e o anunciado reajuste de aspectos de âmbito fiscal que ofereçam mais valias aos produtores e proprietários florestais que façam a gestão dos espaços florestais, tem dificultado a implementação das políticas e estratégias nacionais para o sector. A região Norte que apresenta a fragmentação da propriedade de forma particularmente aguda e tem sido por isso fortemente penalizada.

Pretende-se promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, designadamente povoamentos florestais com elevado valor económico e/ou com funções de protecção importantes, maciços arbóreos de relevante interesse natural ou paisagístico, habitats naturais protegidos, bem como áreas integradas em matas nacionais, perímetros florestais, áreas protegidas e classificadas.



Objectivos Estratégicos	A. Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.	Meta
Objectivos Operacionais Municipais (OOM)	A1. Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais.	
	A2. Definir prioridades de planeamento e execução das infra-estruturas de DFCI face ao risco.	
	A3. Proteger zonas de interface urbano/florestal.	
	A4. Implementar um programa de gestão de combustíveis.	
OOM	Acção	
A1	Apoiar a implementação de princípios e estratégias de defesa da floresta contra incêndios nas áreas de baldio.	
A2	Operacionalizar a acção da CMDFCI.	
A2	Apoiar a actividade do GTF.	
A2	Beneficiar a rede viária florestal.	
A2	Beneficiar a rede de pontos de água.	
A3	Criar e manter faixas exteriores de protecção nos aglomerados populacionais.	
A3	Criar e manter faixas exteriores de protecção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, rede viária, rede eléctrica e outras edificações.	
A3	Fiscalizar a criação de faixas exteriores de protecção (aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, rede viária, rede eléctrica e outras edificações) e depósitos ilegais de lixos.	
A4	Criar redes de gestão de combustível, através da redução parcial ou total da vegetação em faixas e parcelas estrategicamente localizadas para a defesa de pessoas, edificações e povoamentos florestais.	
A5	Promover o associativismo dos produtores florestais.	Através das associações locais (APFVM e Silvestris)



II – Reduzir a incidência dos incêndios

A grande maioria dos incêndios tem na sua origem a acção do homem, quer seja por negligência ou acção intencional. É por isso necessário estabelecer um conjunto de acções de carácter preventivo cujos principais objectivos sejam a diminuição das ignições e a diminuição das propagações.

Objectivos Estratégicos	B. Sensibilizar as populações C. Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios	Meta
Objectivos Operacionais Municipais (OOM)	B1. Sensibilização da população C1. Aumentar a capacidade de fiscalização e dissuasão	
OOM	Acção	
B1	Programas a desenvolver ao nível local, dirigido a grupos específicos da população rural, em função das informações retirada do histórico das causas dos incêndios.	
C1	Promover um reajuste das acções de vigilância e fiscalização realizadas pela GNR/SEPNA às informações recolhidas pelo GTF	Apoiar as forças policiais fornecendo todos os dados necessários e apoiando nas iniciativas de sensibilização.

III – Melhorar a eficiência e a eficácia do ataque e da gestão de incêndios

Uma vez reduzidas as probabilidades de ocorrer uma ignição, importa minimizar a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis do incêndio florestal, melhorando a eficácia e eficiência da gestão e ataque aos incêndios.



A prioridade no ataque deve ser estabelecida aos incêndios nascentes pois só assim se pode assegurar a diminuição de grandes ocorrências.

É importante dispor de sistemas de apoio à decisão que permitam uma gestão operacional de meios e recursos de detecção, 1ª intervenção, combate e rescaldo.

Objectivos Estratégicos	D. Melhorar a articulação entre os sistemas de detecção e os meios de 1ª intervenção.	Meta
	E. Reforçar a capacidade de 1.ª intervenção	
	F. Reforçar a capacidade de ataque	
	G. Melhorar a eficácia do rescaldo e a vigilância pós-rescaldo	
	H. Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.	
	I. Melhorar as infra-estruturas e a logística de suporte à DFCl	
Objectivos Operacionais Municipais (OOM)	D1. Estruturar a vigilância e a detecção num sistema integrado de cariz municipal.	
	E1. Estruturar o nível Municipal de 1ª Intervenção	
	F1. Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal	
	G1. Garantir um rescaldo eficaz	
	G2. Garantir eficaz execução da vigilância pós-rescaldo	
	H1. Melhorar a integração dos meios de planeamento e apoio à decisão. (apesar de se tratar de um parâmetro de cariz Distrital é importante que seja acompanhado a nível municipal)	
	I1. Organizar uma Estrutura Nacional de Apoio Logístico assente nas estruturas Municipais e Distritais para fazer face aos incêndios florestais e para actuar como organismo de 1ª resposta a situações de emergência.	



OOM	Acção	
D1	Acompanhar a coordenação das acções de vigilância, detecção e fiscalização.	Apoiar a GNR nas suas funções, fornecendo toda a informação necessária.
D1	Melhorar a actuação da equipa de Sapadores Florestais	Fornecer formação aos elementos sapadores de forma a enquadrá-los no sistema municipal de prevenção e 1ª intervenção.
D1	Participar através das Equipas de Combate a Incêndios (ECIN) do CB nas acções de vigilância e detecção.	Apoiar o SNBPC fornecendo informação anual relativa aos meios e recursos disponíveis para prevenção e 1ª intervenção ao nível do município.
D1	Implementar ao nível Municipal, em sede de CMDFCI, medidas que levem as populações, através das juntas de freguesia, a aderir a projectos de protecção colectiva.	Definir anualmente (1º Trimestre) as medidas de protecção colectiva a integrar no sistema de vigilância e detecção municipal.
D1	Acompanhar os resultados das acções de detecção ao nível Municipal, Distrital e Nacional.	Participar com o SEPNA a DGRF e o CMOS na planificação (1º trimestre) e na revisão anual (4º trimestre) do projecto municipal de protecção colectiva.
E1	Na elaboração do PMDFCI/POM integrar a actuação dos Bombeiros, dos Sapadores Florestais, das equipas do SEPNA (de todos os agentes presentes no terreno).	Elaborar o POM anual, até o mês de Abril, conforme a estrutura definida no PNDFCI.
E1	Dar continuidade aos projectos de protecção colectiva desenvolvidos no âmbito do sistema de vigilância e	Informar e formar as populações através de acções de



	detecção.	sensibilização
F1	Realizar o levantamento dos meios (materiais e efectivos mobilizáveis) existentes no Corpo de Bombeiros, com vista a avaliar a sua capacidade operacional	Actualização anual da lista de meios e recursos dos BVM.
F1	Proceder ao levantamento das máquinas de rasto, tractores e bulldozer existentes no município, promover políticas de colaboração e de formação para os operadores.	Actualização anual da lista de meios e recursos das entidades do município.
F1	Conhecer o enquadramento operacional da Equipa de Sapadores Florestais	Actualização dos dados existentes e actualização de protocolos.
F1	Proceder à distribuição dos meios no terreno em função do risco de incêndio	Elaborar o POM anual, até o mês de Abril, conforme a estrutura definida no PNDFCI.
F1	Balancear o accionamento de elementos de reforço (humanos e materiais) municipais ou atribuídos.	Unir os diferentes intervenientes numa acção conjunta.
F1	Fazer o levantamento e mobilização dos meios municipais logísticos e de apoio e operacionalizar a sua integração no dispositivo logístico Nacional.	Elaborar o POM anual, até o mês de Abril, conforme a estrutura definida no PNDFCI.
F2	Implantar e Articular os meios de ataque ao nível municipal.	Apoiar o CDOS e o SMPC.
F2	Integrar o POM municipal, na parte correspondente, a nível Distrital.	Apoiar o CDOS e o SMPC.
G1	Promover a utilização de ferramentas de sapador por parte dos Bombeiros durante o rescaldo.	Apoiar os Bombeiros Voluntários.
G1	Empregar a equipa de Sapadores	Fomentar a utilização de ferramentas manuais na fase de rescaldo, através de acções de formação anuais.
G1	Utilizar máquinas de rasto	Disponibilizar informação do n.º de máquinas disponíveis.



G1	Implementar medidas, através das juntas de freguesia, que levem as populações a aderir a projectos comuns de protecção colectiva.	Informar e formar as populações através de acções de sensibilização no sentido de se constituírem grupos de auto-defesa.
G2	Estabelecer medidas Operacionais de vigilância adequadas.	Apoiar o CDOS, o CNOS, e o SNBPC nesta tarefa.
I1	Criar um sistema de apoio à decisão.	Integrar toda a informação pertinente num SIG, de forma a otimizar recursos de todos os intervenientes
J1	Melhorara a estrutura logística de apoio às acções de combate.	Apoiar o CDOS, o CNOS, o SMPC e o SNBPC nesta tarefa.

IV – Recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades

As áreas florestais ardidas apresentam problemas de diversa ordem que passam pela erosão dos solos, pela disseminação de pragas ou doenças ou pela ocupação de invasoras. A intervenção que se segue aos incêndios deve permitir avaliar com rigor qual a intervenção adequada e em que altura esta deve ocorrer.

Objectivos Estratégicos	K. Recuperar e reabilitar os ecossistemas	Meta
Objectivos Operacionais Municipais (OOM)	K1. Avaliar e minimizar os impactos causados pelo fogo e implementar estratégias de reabilitação a longo prazo.	
OOM	Acção	
K1	Tomar medidas para a efectiva recuperação de áreas ardidas, aplicando as orientações do Conselho Nacional de Reflorestação e na proposta de PROF para o Alto Minho.	Garantir 10% de recuperação de área ardida, com replantação de folhosas adequadas à estação.



V – Adoptar uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Os municípios são a estrutura do poder que mais se aproxima das populações e como tal será a mais vocacionada para funcionar como base das políticas de prevenção, protecção e socorro. Sendo o nível distrital destinado ao patamar de Comando Operacional único, profissional e permanente, garantindo a coordenação de todas as operações de protecção e socorro, e com reflexo ao nível nacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006).

Objectivos Estratégicos	L. Organização de estrutura	Meta
	M. Princípios	
	N. Ao nível nacional, estruturar o Centro Nacional de Operações e Socorro (CNOS)	
	O. Ao nível distrital, estruturar o Centro Distrital de Operações e Socorro (CDOS)	
	P. Ao nível municipal, organizar o Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)	
Objectivos Operacionais Municipais (OOM)	Q. Avaliar o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.	
	M1. Preparar uma estrutura para abarcar as acções e metas referidas para o nível Municipal, Distrital e Nacional.	
	P1. Ao nível municipal, monitorizar as operações de socorro e assistência, e, garantir o necessário apoio técnico e logístico.	
OOM	Acção	
M1	Estabelecer relações de proximidade entre os níveis Nacional, Distrital e Municipal.	Realizar uma reunião anual com todos os intervenientes (CMDFCI, SMPC, CDOS, GTF dos municípios vizinhos, DGRF, SEPNA, GNR e OPF's.
M1	Maximizar os recursos (humanos e materiais) para uma adequada intervenção nos diversos Teatros de Operações.	O Técnico do GTF Participa, anualmente, numa acção de formação relacionada com técnicas de



		combate e estratégias de actuação no TO.
M1	Implementar uma adequada cultura logística suportada por uma estrutura integrada e sustentada ao nível Nacional, Distrital e Municipal.	Disponibilizar a informação relativa ao município de forma expedita.
M1	Incentivar a formação contínua no CB com vista a incrementar o uso de novos métodos de combate, nomeadamente o uso de técnicas de sapador e fogo técnico.	Participar com um elemento do CB de Monção em acções de formação de fogo técnico.
M1	Enquadrar os PDFCI, de carácter municipal, no plano Distrital e Nacional e promover a boa articulação entre os três níveis.	Actualizar anualmente o PMDFCI e o POM de acordo com as orientações nacionais.
P1	A CMDFCI é o elo de ligação entre as várias entidades, sendo o PMDFCI o instrumento orientador das diversas acções. Anualmente as CMDFCI expõe as suas actividades de vigilância, detecção, fiscalização, 1ª intervenção e combate em planos expeditos de carácter operacional municipal (POM), tirando o melhor partido de todos os agentes municipais. O SMPC deverá garantir a coordenação e apoio de todas as operações de socorro e emergência, garantindo a ligação operacional permanente do município ao CDOS.	Actualizar anualmente o PMDFCI e o POM de acordo com as orientações nacionais, fomentando a sua divulgação.

3.2. Programas de acção

Em função dos objectivos propostos, apresenta-se de seguida uma breve descrição das acções previstas.

Focam-se 10 pontos fundamentais: sensibilização da população, gestão florestal, silvicultura preventiva, construção e manutenção da rede de infra-estruturas, vigilância dissuasora e vigilância fixa, detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-rescaldo, formação profissional,



comunicação e manutenção da estrutura de DFCI do município e investigação e desenvolvimento.

A concretização destas acções será possível através de candidaturas a apoios a elaborar e do esforço conjunto de todos os intervenientes na Defesa da Floresta Contra Incêndios em Monção.

a) Sensibilização da população

O sector florestal assume um papel primordial no contexto sócio-económico do País, pelo valor económico e potencial de desenvolvimento que apresenta e pelo valor social como garantia dos níveis de qualidade de vida das populações. As alterações sentidas ao longo dos últimos anos obrigam a repensar a forma como o sector florestal tem sido tratado, no sentido de promover acções que assegurem a protecção deste património tão valioso para o país.

A importância da preservação do sector florestal deve ser transmitida às populações locais através de programas de sensibilização que envolvam todos os agentes locais.

As acções de sensibilização serão centradas na importância da floresta para a manutenção da qualidade de vida e na necessidade de cada cidadão tomar a seu cargo a missão de a proteger e defender, nomeadamente no que respeita aos incêndios florestais. A curto e médio prazo, esta sensibilização deve consciencializar para a importância da gestão florestal como ferramenta de defesa da floresta contra incêndios.

A longo prazo pretende-se criar uma nova atitude das populações que assegure uma interacção equilibrada com os espaços florestais e a dinamização de práticas de gestão florestal sustentável.

As acções devem dirigir-se ao público em geral, mas salvaguardando as especificidades locais, nomeadamente no que diz respeito à existência de pastoreio em algumas freguesias, agricultores, proprietário florestais e caçadores.



Resumindo as acções de sensibilização da população serão as seguintes:

OOM B1 e G1

OOM	Acção	Meta
B1	Programas a desenvolver a nível local, dirigidos a grupos específicos da população rural, em função das informações históricas de investigação das causas dos incêndios.	Realizar anualmente uma sessão de esclarecimento por freguesia.
G1	Implementar por parte das autarquias as medidas que levem as populações, através das juntas de freguesia, a aderir a projectos comuns de protecção colectiva, sustentado por medidas de autodefesa.	Formar as populações através de acções de sensibilização, no sentido de promover a criação de grupos de auto-defesa.

As sessões de esclarecimento deverão realizar-se em conjunto com os Bombeiros Voluntários de Monção, em todas as Juntas de freguesia.

Prevê-se a realização de 33 acções de sensibilização (uma por freguesia e por ano), cujo objectivo principal será sensibilizar a população para a defesa da floresta contra incêndios e para a necessidade de gerir activamente as propriedades florestais. Informar da legislação em vigor e das boas práticas florestais, fomentando o conceito de auto-defesa através da criação de grupos locais.

Para complementar as sessões de esclarecimento prevê-se a colocação de painéis e folhetos informativos divulgando princípios de prevenção contra incêndios florestais.

O município elaborou uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente com o intuito de financiar estas acções, porém até ao momento, não é conhecido o resultado da mesma.

b) Gestão florestal

O concelho de Monção apresenta uma significativa percentagem (aproximadamente 6000 ha) de terrenos baldios incluídos em três perímetros florestais: Perímetro Florestal da Serra de Anta, Serra da Bolhosa e Soajo e



Peneda, encontram-se sob gestão da DGRF em associação com os compartes. Existem, ainda, outros baldios sob gestão exclusiva dos compartes. As restantes áreas florestais encontram-se dispersas por inúmeras propriedades privadas e só através da promoção do associativismo se poderá aplicar uma gestão florestal sustentada.

Pretende-se, juntamente com as juntas de freguesia onde se encontram os baldios e com os compartes, implementar boas práticas de gestão florestal.

No que respeita às propriedades privadas pretende-se incentivar o associativismo contando com a intervenção das associações locais.

OOM A5

OOM	Acção	Meta
A5	Promover o associativismo dos produtores florestais.	Através das associações locais (APFVM e Silvestris)

OOM K1

OOM	Acções	Meta
K1	Conduzir um programa específico para a recuperação de áreas ardidadas, aplicando as orientações do Conselho Nacional de Reflorestação e dos PROF, entre outros.	Garantir a recuperação de pelo menos 10% da área ardidada empregando espécies mais folhosas para contrariar o domínio do Pinheiro bravo.

Após a ocorrência de grandes incêndios elaborar o levantamento dos proprietários afectados e elaborar projectos de rearboração com os proprietários, podendo colaborar com as organizações de proprietários.



c) Silvicultura preventiva

As acções de silvicultura preventiva dividem-se em 3 grupos (APIF, 2005):

Rede primária de faixas de gestão de combustível, de nível sub-regional, delimitando compartimentos com determinada dimensão, desenhada primordialmente para cumprir a função – Diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios. Facilitar o combate/intervenção (in)directa na frente de fogo ou nos seus flancos; mas desempenhando igualmente as restantes.

Rede secundária de faixas de gestão de combustível, de nível Municipal, serve para proteger habitações e outras infra-estruturas sociais. Tem a função – Reduzir os efeitos da passagem de incêndios. Proteger de forma passiva, zonas edificadas, vias de comunicação, infra-estruturas, povoamentos florestais.

Rede terciária de faixas de gestão de combustível, de nível local e apoiada nas redes viária, eléctrica e divisional (aceiros, aceiros perimetrais e arrifes) das explorações agro-florestais, desempenhando essencialmente a função – Reduzir os efeitos da passagem do fogo. Proteger de forma passiva, zonas edificadas, vias de comunicação, infra-estruturas, povoamentos florestais.

OOM A3

OOM	Acção	Meta
A3	Divulgar as obrigações estabelecidas e coordenar a fiscalização para as prioridades identificadas	>100 ha

O município elaborou uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente com o propósito de criar estas faixas nos aglomerados que se consideraram de maior risco, contudo o resultado da candidatura ainda não é conhecido.

A alteração do Decreto-Lei n.º 156/2004, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 124/2006 retirou a responsabilidade aos Municípios na criação das faixas de



protecção aos aglomerados populacionais, passando à responsabilidade aos proprietários dos terrenos inseridos na faixa de 100 m que envolve os aglomerados populacionais inseridos em espaços florestais previamente definidos no PMDFCI.

OOM	Acção	Meta
A3	Criar e manter faixas exteriores de protecção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, rede viária, rede eléctrica e outras edificações.	> 200 ha

A criação de faixas exteriores às estruturas acima referidas ficará sempre abaixo do total faixas que se instalariam no cumprimento do legislado, no entanto este seria um objectivo com custos incomportáveis para o município e para os demais responsáveis neste ponto.

A limpeza da faixa exterior à rede eléctrica, das habitações e da rede viária serão executadas por diversos intervenientes: Pela entidade gestora da rede eléctrica nacional, pelo município e DGRF e sempre que possível os proprietários devem assumir a sua responsabilidade neste ponto.

OOM	Acção	Meta
A3	Fiscalizar a criação de faixas exteriores de protecção (aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, rede viária, rede eléctrica e outras edificações) e depósitos ilegais de lixos.	Atribuir ao município capacidade de fiscalização

Devido às recentes atribuições municipais na área da DFCI, não se encontra atribuída a função de fiscalização pelo que se deve integrar neste sistema um



fiscal camarário com competências de fiscalização nos processos relacionados com a temática. Este novo elemento deverá ser acompanhado pelo GTF que terá a responsabilidade de informar acerca da nova legislação e demais informações pertinentes para o cabal desempenho da função.

OOM	Acção	Meta
A4	Criar redes de gestão de combustível, através da redução parcial ou total da vegetação em faixas e parcelas estrategicamente localizadas para a defesa de pesos, edificações e de povoamentos florestais.	Faixas de 1ª ordem (em avaliação)

A criação da rede primária de faixas de gestão de combustível apresentará como função principal a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios por permitir uma melhor intervenção à frente de incêndio.

Será construída aproveitando a rede hidrográfica, zonas agrícolas e estradas de maior dimensão serão também consideradas variáveis respeitantes aos municípios vizinhos.

O município está envolvido, juntamente com os restantes municípios que pertencem à Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho, num processo que visa a aquisição de ferramentas SIG. Com esta ferramenta o GTF estará de condições de efectuar uma melhor planificação deste ponto.

A implementação destas faixas deverá ser partilhada por entidades diversas, nomeadamente a DGRF, o município, as Estradas de Portugal, o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, pelos proprietários da floresta e das infra-estruturas.

O uso de Técnicas de fogo controlado, serão privilegiadas, sempre que as condições o permitam.



d) Construção e manutenção da rede de infra-estruturas

Neste parâmetro destacam-se dois tipos de infra-estruturas: A rede viária e a rede de pontos de água.

OOM A2

OOM	Acção	Meta
A2	Beneficiar a rede viária florestal	Beneficiar 40 km/ano

Atendendo que o concelho de Monção apresenta, de um modo geral, densidades de rede viária elevadas, será de privilegiar a beneficiação do existente.

A rede viária deve ser classificada de acordo com o proposto em (MADRP, 2005) que se esquematiza da seguinte forma:

- Vias das redes nacional, regional e municipal, que servem os espaços florestais (via de 1ª e 2ª ordem);
- Vias de rede florestal cartografadas (vias de 1ª e 2ª ordem);
- Outras vias das redes florestal e rural (vias de 3ª ordem).

A beneficiação deve compreender intervenções que visem reduzir os danos provocados pela drenagem de águas pluviais superficiais, a instalação de pontos de cruzamento (nos troços rectos de boa visibilidade).

Nas vias de 2ª ordem devem ser criadas zonas de inversão de marcha, de cruzamento e deve ficar garantida a saída ou uma zona de inversão de marcha no final destes caminhos.

A rede viária deve ainda ser sinalizada conforme proposto em MADRP (2006 b).

O município não dispõe de fonte de financiamento para a execução deste parâmetro, pelo que a sua execução estará dependente de futuras candidaturas. Os caminhos a beneficiar serão definidos anualmente pelos intervenientes na DFCI em sede da CMDFCI.



OOM	Acção	Meta
A2	Beneficiar rede de pontos de água	Construir 3 pontos de água

O concelho de Monção apresenta uma rede hidrográfica extensa com os seus rios principais a fornecerem bons locais para abastecimento de água em situação de incêndio florestal. No entanto verificam-se algumas lacunas em termos de abastecimento aéreo que devem ser suprimidas pela construção de novos reservatórios a distribuir conforme as maiores necessidades (quadrante Noroeste será o mais deficitário).

Para além da construção, serão beneficiados os que vierem apresentarem condições deficientes.

Esta tarefa será da competência do município e da DGRF (detentor de parte dos pontos de água existentes), e mais uma vez a sua concretização dependerá do orçamento municipal e da existência de financiamentos.

e) Vigilância dissuasora, vigilância fixa, detecção e 1ª intervenção

A reforma estrutural de que o sector tem sido alvo introduziu um vasto conjunto de alterações relativamente ao sistema anterior. A alteração que mais se destaca foi a inclusão da GNR como elemento fulcral na prevenção e na 1ª intervenção. Considerando o aumento das responsabilidades municipais na DFCl facilmente se entende a necessidade de existir uma estreita colaboração entre as entidades.

A vigilância fixa é feita através dos postos de vigia (da responsabilidade da DGRF) e é complementada no terreno por vigilância móvel de carácter dissuasor. A 1ª intervenção é efectuada pelos elementos que realizam a vigilância móvel e que têm capacidade para intervir, como é o caso dos Sapadores Florestais e das equipas dos Bombeiros voluntários.

**OOM C1 e D1**

C1	Acção	Meta
D1	Estreitar a colaboração com a GNR/SEPNA na coordenação das acções de vigilância, detecção e fiscalização.	Apoiar as forças policiais, fornecendo os dados necessários e apoiando na sensibilização
D1	Participar através das Equipas de Combate a Incêndios dos Bombeiros Voluntários nas acções de vigilância e detecção.	Apoiar o SNBPC fornecendo informação (anualmente) relativa aos meios e recursos disponíveis para prevenção e 1ª intervenção no sistema municipal.
D1	Acompanhar de forma permanente, em sede própria, os resultados das acções de detecção ao Municipal, Distrital e Nacional.	Participar com o SEPNA, a DGRF e o CMOS na planificação (1º trimestre) e na revisão anual do projecto municipal de protecção colectiva (4º trimestre).
D1		

As acções descritas no quadro anterior dependerão do intercâmbio de informações entre todos os intervenientes na DFCl no Município.

OOM D1

OOM	Acção	Meta
D1	Implementar a nível Municipal, em sede de CMDFCI, medidas que levem as populações, através das juntas de freguesia, e/ou organizações de voluntários a aderir a projectos comuns de protecção colectiva.	Definir anualmente (1º trimestre) as medidas de protecção colectiva a integrar no sistema de vigilância e detecção municipal e distrital.
D1	Coordenar todas as acções de vigilância e detecção, privilegiando a comunicação de cariz Municipal.	Integrar, em sede de CMDFCI, os diferentes intervenientes que efectuem vigilância e 1ª intervenção no município.



Definir as zonas de vigilância prioritária, que deverão ser aquelas onde a vigilância móvel é mais intensa.

Os percursos e os locais de vigilância serão estipulados anualmente, pela CMDFCI, na primeira quinzena de Maio, de acordo com as condições verificadas. Os percursos deverão manter-se durante o período crítico, nos horários em que o risco se apresenta mais elevado.

Os meios humanos e materiais afectos à vigilância serão estipulados anualmente no Plano Operacional Municipal (POM).

OOM E1

OOM	Acção	Meta
E1	Na elaboração dos PMDFCI/POM, integrar a actuação dos Bombeiros, das equipas de Sapadores Florestais, das equipas do SEPNA e outros agentes presentes no terreno.	Elaborar o POM anual durante o mês de Abril, de acordo com a estrutura estabelecida no PNDFCI.

Para elaborar o POM anualmente prevê-se, que todos os intervenientes na vigilância fixa, vigilância dissuasora e 1ª intervenção, sejam contactados de forma a fazer a integração de todas as equipas e respectivas actividades.

f) Combate

O combate aos incêndios florestais em Monção é da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários. Seria importante dispor de mais estruturas para dividir com os bombeiros, que dispõe de recursos limitados, esta tarefa, de forma a minimizar a susceptibilidade das populações rurais. A freguesia de Merufe apresenta, através da equipa de sapadores, alguma capacidade nesta área, no entanto a concelho deveria dispor de mais equipas de sapadores. Existem candidaturas por parte das associações de produtores locais para constituição de novas equipas, e conforme o seu resultado, deve ser ponderada a constituição de novas equipas.

**OOM F1 e F2**

OOM	Acção	Meta
F1	Levantamento de recursos (materiais e efectivos mobilizáveis) existentes no Corpo de bombeiros, com vista à avaliação da sua capacidade operacional e do respectivo município.	Actualização anual da lista de meios e recursos dos BVM.
F1	Proceder ao levantamento de máquinas de rasto, tractores e <i>bulldozer</i> existentes no município e/ou na sua área, promover políticas de colaboração.	Actualização anual da lista de meios e recursos das entidades do município.
F1	O conhecimento e enquadramento da equipa de Sapadores existente no concelho.	Actualização de dados existentes e formalização de protocolos anuais.
F1	Distribuir os meios no terreno atendendo ao risco de incêndios, fazendo recurso de destacamentos temporários.	Elaborar o POM anual durante o mês de Abril, de acordo com a estrutura estabelecida no PNDFCI.
F2	Implantar e articular os meios de ataque ao nível municipal.	Apoiar o CDOS e o SMPC.
F2	Integrar o POM no nível Distrital.	Apoiar o CDOS e o SMPC.

O GTF em conjunto com os Bombeiros Voluntários de Monção, procederá à actualização da lista de meios e recursos disponíveis para ao combate. O GTF deverá auxiliar o Comando no teatro de operações, sempre que for solicitado.

Fora do período crítico os Bombeiros em conjunto com o GTF devem preparar a época de incêndios fazendo uma previsão dos cenários previstos e das estratégias a aplicar.

g) Rescaldo e vigilância após incêndio

O rescaldo e vigilância pós-rescaldo é da responsabilidade dos Bombeiros, podendo se efectuada pelos Sapadores Florestais sempre que solicitado. A constituição de mais equipas de Sapadores (ou outras com as mesmas



capacidades) no concelho seria uma mais valia para o reforço destas actividades, que durante os períodos de maiores ocorrências, não podem ser asseguradas de forma eficaz pelos Bombeiros.

OOM G1 e G2

OOM	Acção	Meta
G1	Promover a utilização por parte dos Bombeiros, de ferramentas de sapador, nas operações de rescaldo.	Apoiar os Bombeiros
G1	Empregar a equipa de Sapadores Florestais.	Fomentar a utilização de ferramenta manual para o rescaldo.
G1	Utilizar máquinas de rasto	Disponibilizar rapidamente informação acerca das máquinas disponíveis.
G2	Estabelecer medidas Operacionais de vigilância pós rescaldo adequadas	Apoiar o CDOS, o CNOS e o SNBPC na realização desta tarefa.

Quando o rescaldo ou vigilância após o incêndio não pode ser garantida pelos Bombeiros (existam novas ocorrências ou se reúna uma vasta área a vigiar) devem intervir os sapadores que serão chamadas pelo comandante operacional ou pela CMDFCI.

Os meios a aplicar serão sensivelmente os mesmos a aplicar no ataque, excepção feita às máquinas de rasto, e deverá ser dada preferência às ferramentas manuais.

h) Formação profissional

Tratando-se de um sector sujeito a influências várias, apresenta grande dinamismo, que devido à dinâmica do pessoal envolvido e à própria evolução das técnicas aplicadas, exige uma formação contínua dos envolvidos na DFCI.

**OOM D1**

OOM	Acção	Meta
D1	Melhorar a performance das equipas de sapadores	Facultar formação aos elementos das equipas de sapadores.

Cada ano, após a elaboração do POM, deve reunir-se a equipa de Sapadores para lhes dar conhecimento detalhado do mesmo e fornecer todas as informações que possam contribuir para um melhor desempenho nas funções de vigilância, 1ª intervenção e rescaldo.

OOM M1

OOM	Acção	Meta
M1	Maximizar os recursos (humanos e materiais) na capacidade de intervenção nos diversos teatros de Operações.	O Técnico do GTF deverá participar, anualmente, numa acção de formação relativa a estratégias de actuação perante o TO e técnicas de combate.
M1	Incentivar a formação contínua no CB com vista a incrementar o uso de novos métodos de combate, nomeadamente o uso de técnicas de sapador e fogo técnico.	Participar com um elemento do CB de Monção em acções de formação de fogo técnico.

Os técnicos e os órgãos de comando envolvidos na DFCI devem acompanhar a evolução das técnicas e das tecnologias aplicadas. Para o delinear de estratégias sólidas e transversais a todos os agentes, é importante que o técnico e um elemento dos Bombeiros participem acções de formação de fogo técnico, ministradas por entidades credenciadas e de valor reconhecido.



i) Comunicação e manutenção da estrutura de DFCI do município

Assumindo a DFCI um papel relevante no município, é fundamental a comunicação e manutenção da estrutura municipal com competências nessa matéria.

O conhecimento profundo da função desempenhada por cada um dos intervenientes e a perfeita integração de todos, constituem requisitos necessários para o desenvolvimento dos objectivos propostos neste plano, bem como nos Planos Municipais Operacionais desenvolvidos cada ano.

Apesar de já se ter referido este aspecto ao longo do conjunto de acções propostas, salientaremos os aspectos considerados mais relevantes para o reforço desta competência.

OOM A2, E2, J1e M1

OOM	Acção	Meta
A2	Operacionalizar a acção da CMDFI	Realizar pelo menos 4 reuniões por ano
A2	Apoiar a actividade dos Gabinetes Técnicos Florestais	Elaborar um relatório anual do GTF
J1	Criar uma estrutura logística de apoio às acções de supressão.	Apoiar o SMPC, CDOS, CNOS, e o SNBPC.
M1	Incrementar uma relação de proximidade entre os diversos níveis; Nacional, Distrital e Municipal.	Realizar uma reunião anual com a presença da CMDFCI, SMPC, CDOS, GTF dos municípios vizinhos, DFRF, SEPNA, GNR e OPF's.
M1	Implementar uma adequada cultura logística suportada por uma estrutura integrada e sustentada ao nível Nacional, Distrital e Municipal.	Disponibilizar a informação relativa ao município de forma expedita.
M1	Enquadrar os PMDFCI, de carácter municipal, no plano Distrital e Nacional e promover a boa articulação entre os três níveis.	Actualizar anualmente o PMDFCI e o POM de acordo com as orientações nacionais.



Deverão realizar-se, pelo menos, quatro reuniões anuais da CMDFCI, elaborar um relatório anual das actividades do GTF e prestar apoio, de forma activa todos os agentes com responsabilidades na DFCI do município.

OOM P1

OOM	Acção	Meta
P1	A CMDFCI é o elo de ligação entre as várias entidades, sendo o PMDFCI o instrumento orientador das diversas acções. Anualmente as CMDFCI expõe as suas actividades de vigilância, detecção, fiscalização, 1ª intervenção e combate em planos expeditos de carácter operacional municipal (POM), tirando o melhor partido de todos os agentes municipais. O SMPC deverá garantir a coordenação e apoio de todas as operações de socorro e emergência, garantindo a ligação operacional permanente do município ao CDOS.	Actualizar anualmente o PMDFCI e o POM de acordo com as orientações nacionais, fomentando a sua divulgação.

Todas as actividades mencionadas serão explicadas anualmente pela CMDFI através da actualização do PMDFCI e do POM.

3.3. Estimativa orçamental e fontes de financiamento

A estimativa orçamental e as fontes de financiamento, que a seguir se apresenta, têm por base os valores médios previstos em candidaturas elaboradas pelo município e os valores de referência apresentados pela Comissão de Acompanhamento das operações florestais.

Os valores apresentados já têm o IVA Incluído.

As operações de combate, rescaldo e vigilância pós-rescaldo, não são aqui referidas por se enquadrarem no orçamento dos Bombeiros Voluntários de Monção.



Sensibilização da população

O orçamento previsto para esta rubrica teve por base uma candidatura elaborada pelo Município ao FFP, em 2006. O resultado da candidatura ainda não é conhecido, pelo que se mantém em aberto a origem do apoio.

Os investimentos previstos compreendem a colocação de painéis, a distribuição de desdobráveis, autocolantes e a elaboração de cartazes.

Na tabela que se segue são indicados os valores para cada acção, para cada ano, a origem e percentagem do apoio.

Tabela 1 – Orçamento Previsto para a sensibilização da população entre 2007 e 2011.

OOM	Acção	2007			2008			2009		
		Invest.	Origem do Apoio	% do apoio	Invest.	Origem do Apoio	% de apoio	Invest.	Origem do Apoio	% do apoio
B1	Sessões públicas	4750	A definir	A definir	4800	A definir	A definir	5000	A definir	A definir

Unidade: €

(continuação da tabela anterior)

OOM	Acção	2010			2011		
		Invest.	Origem do Apoio	% do apoio	Invest.	Origem do Apoio	% do apoio
B1	Sessões públicas	5000	A definir	A definir	6000	A definir	A definir
Total							25.550

Unidade: €



Silvicultura preventiva

Prevê-se a criação de faixas de gestão de combustível de forma a garantir uma protecção mais eficaz de pessoas e bens.

Na tabela abaixo indicada apresenta-se a estimativa orçamental para a construção das faixas de 2ª e terceira ordem (a localização das faixas de 1ª esta ainda em estudo).

Tabela 2 – Orçamento Previsto para a silvicultura preventiva entre 2007 e 2011.

OOM	Acção	2007			2008			2009		
		Invest.	Origem do Apoio	% do apoio	Invest.	Origem do Apoio	% de apoio	Invest.	Origem do Apoio	% do apoio
A3	FGC em Aglomerados Populacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A3	FGC outras edificações	5.100	A definir	A definir	5.100	-	-	-	-	-
A3	Fiscalização									

(continuação da tabela-2)

OOM	Acção	2010			2011		
		Invest.	Origem do Apoio	% do apoio	Invest.	Origem do Apoio	% de apoio
A3	FGC em Aglomerados Populacionais	-	-	-	-	-	-
A3	FGC outras edificações	-	-	-	-	-	-
A3	Fiscalização	-	-	-	-	-	-
Total							10.200

Unidade: €

Construção e manutenção da rede de infra-estruturas

A rede viária é um elemento fundamental no planeamento e implementação de medidas de defesa da floresta contra incêndios. Apesar do município, apresentar uma cobertura satisfatória em muitas áreas, existem outras que a



construção de novos caminhos se torna necessária. No entanto pretende-se dar prioridade à beneficiação da rede viária existente, nomeadamente resolvendo os problemas de erosão causados pela escorrência de águas superficiais.

Deverão construir-se pontos de água para abastecimento aéreo, onde este se encontra deficitário e proceder à manutenção dos que se considerem fundamentais para a DFCI.

Tabela 3 – Orçamento previsto para a construção e manutenção da rede de infra-estruturas entre 2007-2011

OOM	Acção	2007			2008			2009		
		Invest.	Origem do Apoio	% do apoio	Invest.	Origem do Apoio	% de apoio	Invest.	Origem do Apoio	% do apoio
A2	Beneficiação rede viária	50.000	A definir	A definir	50.000	A definir	A definir	50.000	A definir	A definir
A2	Construir rede viária e divisional		A definir	A definir	10.866	A definir	A definir	10.866	A definir	A definir
A2	Construir pontos de água		–	–	4000	A definir	A definir	4000	A definir	A definir
A2	Beneficiar pontos de água	4000	A definir	A definir		–	–		–	–

(continuação)

OOM	Acção	2010			2011		
		Invest.	Origem do Apoio	% do apoio	Invest.	Origem do Apoio	% de apoio
A2	Beneficiação rede viária	50.000	A definir	A definir	50.000	A definir	A definir
A2	Construir rede viária e divisional	10.866	A definir	A definir		A definir	A definir
A2	Construir pontos de água		–	–	4000	A definir	A definir
A2	Beneficiar pontos de água	4000	A definir	A definir		–	–
Total							302.600,00



Formação profissional

A formação profissional é um ponto fundamental na prossecução dos objectivos propostos. Prevê-se cerca de duas semanas de formação para um quadro técnico do município e dos BVM (formação em fogo técnico e técnicas de gestão de meios).

Tabela 4 – Orçamento previsto para a formação profissional entre 2007 e 2011

OOM	Acção	2007			2008			2009		
		Invest.	Origem do Apoio	% do apoio	Invest.	Origem do Apoio	% de apoio	Invest.	Origem do Apoio	% do apoio
M1	Formação técnica	1500.00	A definir	A definir	1500.00	A definir	A definir	1500.00	A definir	A definir
Total										

(continuação)

OOM	Acção	2010			2011		
		Invest.	Origem do Apoio	% do apoio	Invest.	Origem do Apoio	% de apoio
M1	Formação técnica	1500.00	A definir	A definir	1500.00	A definir	A definir
Total							7500.00

Comunicação e manutenção da estrutura de DFCl do Município

A coordenação entre os vários intervenientes na concretização deste plano é da responsabilidade da CMDFCI, que é composta por:

- Vereador do Pelouro de Obras e urbanismo (Eng.º Alberto Lima);
- Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia (Sr. Manuel Lobato);
- Representante da DGRF (Eng.º Silvério Carvalho);
- Representante do ICN (Dr.ª Maria do Carmo Miranda);



- Representante da Corporação de Bombeiros (Comandante Francisco Pinto);
- Representante da GNR (Comandante Luís Bieites);
- Representante do Exército; (Major Celestino Santana);
- Representante das Organizações de produtores florestais (Eng.^a Elisabete Araújo).

A Comissão reúne, pelo menos quatro vezes ao ano, de forma a coordenar e articular todos os intervenientes na Defesa da Floresta Contra Incêndios. O GTF realiza reuniões de trabalho com os diferentes agentes da Comissão de forma a detalhar o contributo de cada parte.

Cada interveniente apresenta-se responsável por um conjunto de acções, sendo o Presidente da Câmara Municipal de Monção responsável máximo pelo cumprimento das partes envolvidas.

No final de cada ano será realizada uma reunião com o objectivo de avaliar os indicadores propostos no anexo B do PNDFCI, bem como o cumprimento das metas estabelecidas neste plano.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios apresenta uma vigência de cinco anos, sendo contudo a carta de síntese das intervenções preconizadas nos programas de acção, de revisão anual, sendo submetida a avaliação das entidades de direito.

Como já foi referido, devido ao carácter dinâmico do território, poderão revelar-se necessárias modificações pontuais e durante o próximo ano, conforme o estipulado no n.º 2 da Portaria n.º 1139/2006 de 25 de Outubro, o Plano será completado de forma a cumprir com todos os itens da referida Portaria.



Referências Bibliográficas

APIF (2005). Relatório de Actividades – 3ª Trimestre 2005. Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, Miranda do Corvo.

CMM (1994). Plano Director Municipal. Câmara Municipal de Monção, Monção.

CMDFCI (2006). Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Penacova.

DGRF (2006). Guia Metodológico para elaboração do Plano Municipal/Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

DGRF (2006). Estratégia Nacional para as Florestas – Versão Preliminar para discussão pública. Direcção Geral dos Recursos Florestais, Lisboa, 21 de Março de 2006, 105 p.

DRAEDM (2006). Plano regional de ordenamento florestal do Alto Minho. Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho – Versão para discussão pública, Lisboa.

IM (2006). Normais climatológicas 1967-1990. Instituto de meteorologia, Lisboa.

MADRP (2006). REDE DE PONTOS DE ÁGUA DFCI – DEFINIÇÕES DOS TIPOS (versão 2). Equipa de Reflorestação, Lisboa, 3p.

MADRP (2006 a). REDE VIÁRIA FLORESTAL DFCI – Proposta de tipologia e características dos caminhos DFCI integrados na rede viária florestal (versão 2). Equipa de Reflorestação, Lisboa, 6p.

MADRP (2006 b). REDE VIÁRIA FLORESTAL DFCI – Normas para a sua numeração (versão 2). Equipa de Reflorestação, Lisboa, 12p.



Legislação mais relevante

Diploma legal	Data	Descrição
DL n.º 180/89	30-05-1989	Estabelece regras de ordenamento para as zonas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas.
P. n.º 528/89	11-06-1989	Regula as ações de florestação ou reforestação com recurso a espécies florestais de rápido crescimento.
P. n.º 51/89	06-07-1989	O Governo estabelece os concelhos onde se passa a aplicar o dispositivo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio.
DL n.º 93/90	19-03-1990	Criação e delimitação de REN - Reserva Ecológica Nacional
DL n.º 327/90	22-10-1990	Regula a ocupação do solo objecto de um incêndio florestal.
L n.º 54/91	08-08-1991	Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro
DL n.º 79/95	20-04-1995	Altera o Decreto-Lei n.º 93/90
DL n.º 172/95	18-07-1995	Regulamento do cadastro predial (IGEOP)
DN n.º 63/MPTA/95	21-07-1995	Regulamenta a demarcação de prédios (IGEOP)
DL n.º 34/99	05-02-1999	Altera os artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, que regula a ocupação dos solos objecto de incêndios florestais.
DL n.º 179/99	21-05-1999	Lei de Bases da Política Florestal
DL n.º 179/99	21-05-1999	Estabelece, para o território do continente, as regras e os procedimentos a observar na criação e reconhecimento de equipas de sapadores florestais e regulamenta apoios à sua actividade.
DL n.º 205/99	09-06-1999	O Governo regula o processo de elaboração, aprovação, execução e alteração dos Planos de Gestão Florestal (PGF).



Diploma legal	Data	Descrição
DL n.º 169/2001	25-05-2001	Estabelece as medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira.
DL n.º 31/2002	18-12-2002	Atribui às câmaras municipais competências em matéria de licenciamento de actividades até agora cometidas aos Governos Cívicos.
DL n.º 63/2004	22-03-2004	A criação de um fundo financeiro de carácter permanente destinado a apoiar a gestão florestal sustentável, nas suas diferentes valências, encontra-se prevista na Lei de Bases da Política Florestal, de 17 de Agosto de 1996, embora nunca tenha sido objecto de regulamentação.
DL n.º 14/2004	08-04-2004	São criadas as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios, doravante designadas por comissões.
DN n.º 36/2004	22-04-2004	O programa de apoios financeiros a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, que constitui o anexo ao Regulamento constante da Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, enquadra-se no estipulado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março, que cria o FFP, e destina-se a vigorar em 2004.
DL n.º 156/2004	30-06-2004	Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do sistema nacional de prevenção e protecção da Floresta Contra Incêndios
DN n.º 39/2004	30-06-2004	Pelo Despacho Normativo n.º 36/2004, de 30 de Julho, foi aprovado o programa de apoios para 2004 do Fundo Florestal Permanente.
P n.º 996/2004	09-08-2004	A presente portaria tem por objectivo definir os modelos e as medidas para a colocação das tabuletas a utilizar na sinalização, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho.
P n.º 1056/2004	19-08-2004	São definidas as manchas designadas por zonas críticas.
P n.º 346/2005	01-04-2005	A aplicação da Portaria n.º 996/2004, de 9 de Agosto, veio a revelar-se inadequada face à dimensão e características físicas das áreas abrangidas pelas medidas de condicionamento do acesso, da circulação e da permanência estabelecidas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho.



Diploma legal	Data	Descrição
P n.º 1061/2004	21-08-2004	O Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Julho, estabelece no n.º 1 do artigo 17.º que o fogo controlado só pode ser realizado sob orientação e responsabilidade de técnico credenciado para o efeito, de acordo com normas técnicas e funcionais a definir em regulamento a aprovar por portaria do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.
P n.º 1061/2004	21-08-2004	Estabelece o Regulamento do Fogo Controlado, e define os requisitos dos técnicos habilitados a planear e a exercer a técnica de uso do fogo, de acordo com o disposto nos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho.
P n.º 1185/2004	15-09-2004	Regulamenta a estrutura tipo dos planos de defesa da floresta contra incêndios.
DN n.º 35/2005	25-07-2005	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, determina que seja aprovado o Regulamento do Programa de Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2005 e 2006.
DN n.º 37/2005	02-08-2005	Estabelece as regras de pagamentos do FFP.
DL n.º 127/2005	05-08-2005	Estabelece o regime de criação das zonas de intervenção florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores da sua constituição, funcionamento e extinção.
P n.º 346/2005	09-08-2005	A sinalização das medidas de condicionamento do acesso, de circulação e de permanência nas zonas críticas nas áreas submetidas a regime florestal e nas áreas sob gestão é efectuada com placas cujos modelos, conteúdos, dimensões e cores são os definidos no anexo da presente portaria e que dela faz parte integrante.
DL n.º 136/2005	17-08-2005	Incentiva os proprietários a regularizarem os seus prédios rústicos florestais.
RAR n.º 53/2005	03-10-2005	Centrais termoeléctricas de resíduos florestais.
RAR n.º 54/2005	03-10-2005	Recomenda ao Governo as medidas relativas à floresta e aos incêndios florestais de 2005.



Diploma legal	Data	Descrição
RAR n.º 55/2005	07-10-2005	Coordenação das operações de socorro e dos corpos de bombeiros.
RAR n.º 56/2005	07-10-2005	Criação de uma comissão eventual de acompanhamento e avaliação das medidas para a prevenção, vigilância e combate aos fogos florestais e de reestruturação do ordenamento florestal.
RAR n.º 57/2005	07-10-2005	Recomenda ao governo que proceda a medidas urgentes no sentido de aumentar as brigadas de vigilantes florestais nas matas e florestas públicas.
DN n.º 49/2005	26-10-2005	Altera e rectifica o anexo ao Despacho Normativo n.º 35/2005, de 25 de Julho, que aprova o Regulamento do Programa de Apoios a Conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2005-2006. (ZIF)
DL n.º 5/2006	03-01-2006	Estabelece as regras gerais de aplicação em Portugal do Regulamento (CE) n.º 2152/2003, do Parlamento europeu e do Concelho, de 17 de Novembro, designado por Forest Focus.
RCM n.º 5/2006	18-01-2006	Adopta as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Áridas aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de Junho de 2005.
DL n.º 21/2006	02-02-2006	Altera o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, estabelecendo uma nova lei orgânica do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC)
DL n.º 22/2006	02-02-2006	Consagração, no âmbito da Guarda Nacional Republicana, o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e cria o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS).
DL n.º 38/2006	20-02-2006	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 179/99 que estabelece as regras e procedimentos a observar na criação e reconhecimento de equipas de sapadores florestais e regulamenta os apoios à sua actividade. (D.R. n.º 36, I Série-A)
P 222/2006	08-03-2006	Estabelece os requisitos das entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF).
DL n.º 68/2006	23-03-2006	Integração na DGRF da Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais
L n.º 12/2006	04-04-2006	Relativa à autorização legislativa sobre o regime das infrações das normas estabelecidas no âmbito do sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.
P 456/2006	16-05-2006	Rectificação da Portaria 590/2004, de 2 de Junho.
RCM n.º 65/2006	26-05-2006	Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

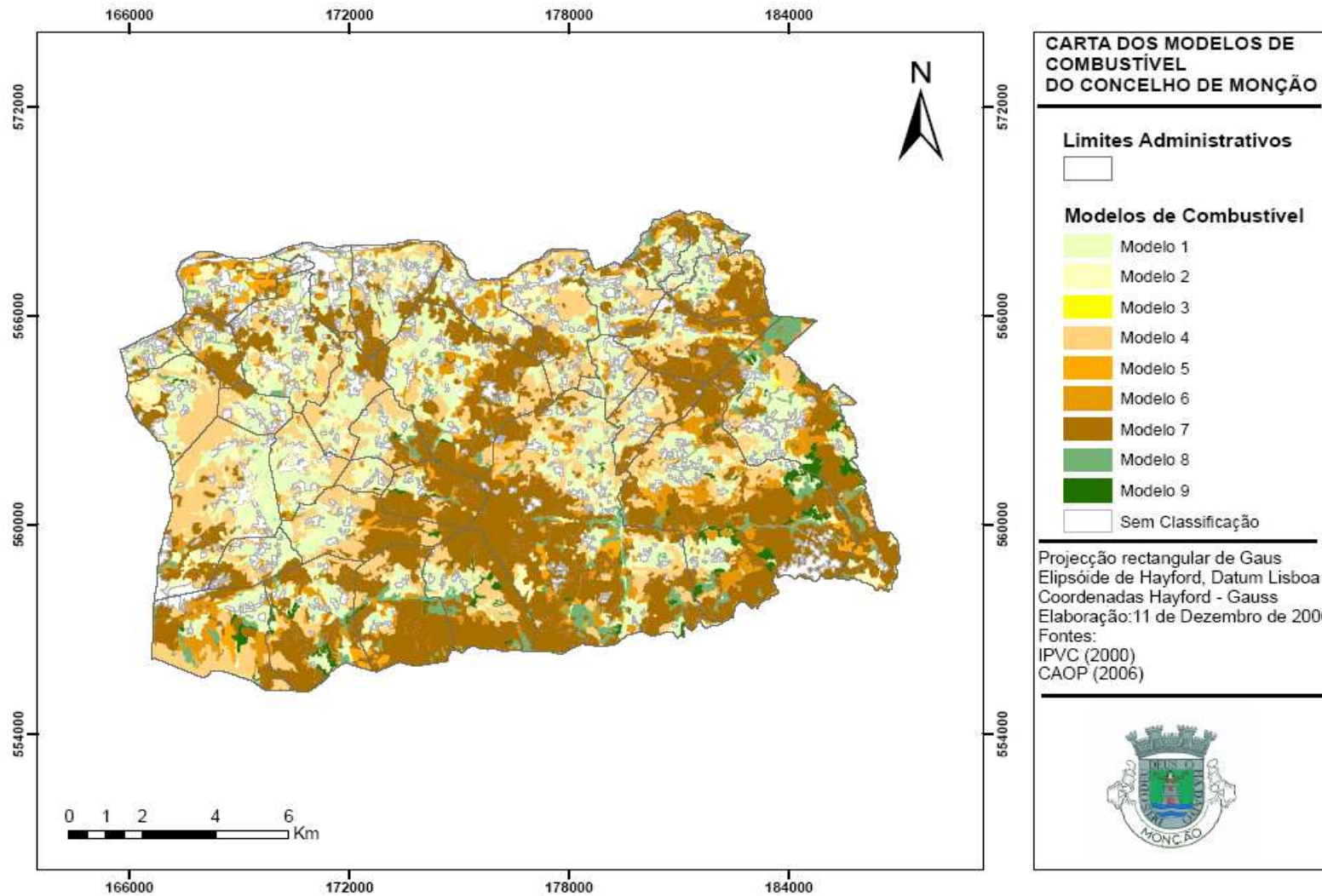


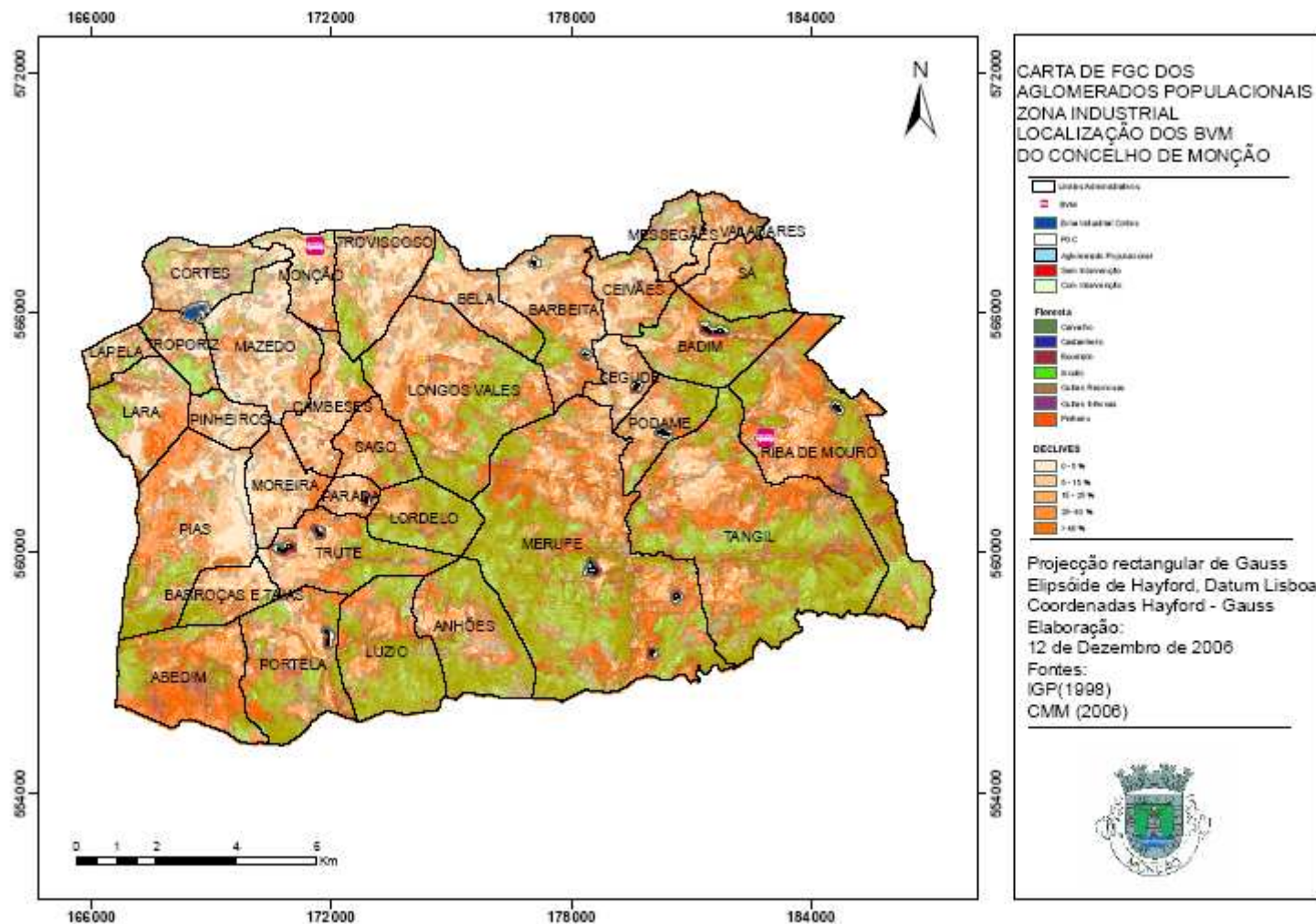
L n.º21/2006	23-06-2006	Altera a lista I ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n. 394-B/84, de 26 de Dezembro, e o artigo 112º do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro
DL n.º 124/2006	28-06-2006	Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
P 681/2006	04-07-2006	Definição do período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, no ano de 2006
P798/2006	11-08-2006	Regulamenta o Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de Fevereiro
P 1139/2006	25-10-2006	Introdução da estrutura tipo dos PMDFCI as alterações decorrentes do novo quadro legal
P 1168/2006	02-11-2006	Definição de modelos e normas para a colocação das placas a utilizar na sinalização nas zonas críticas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho



ANEXOS

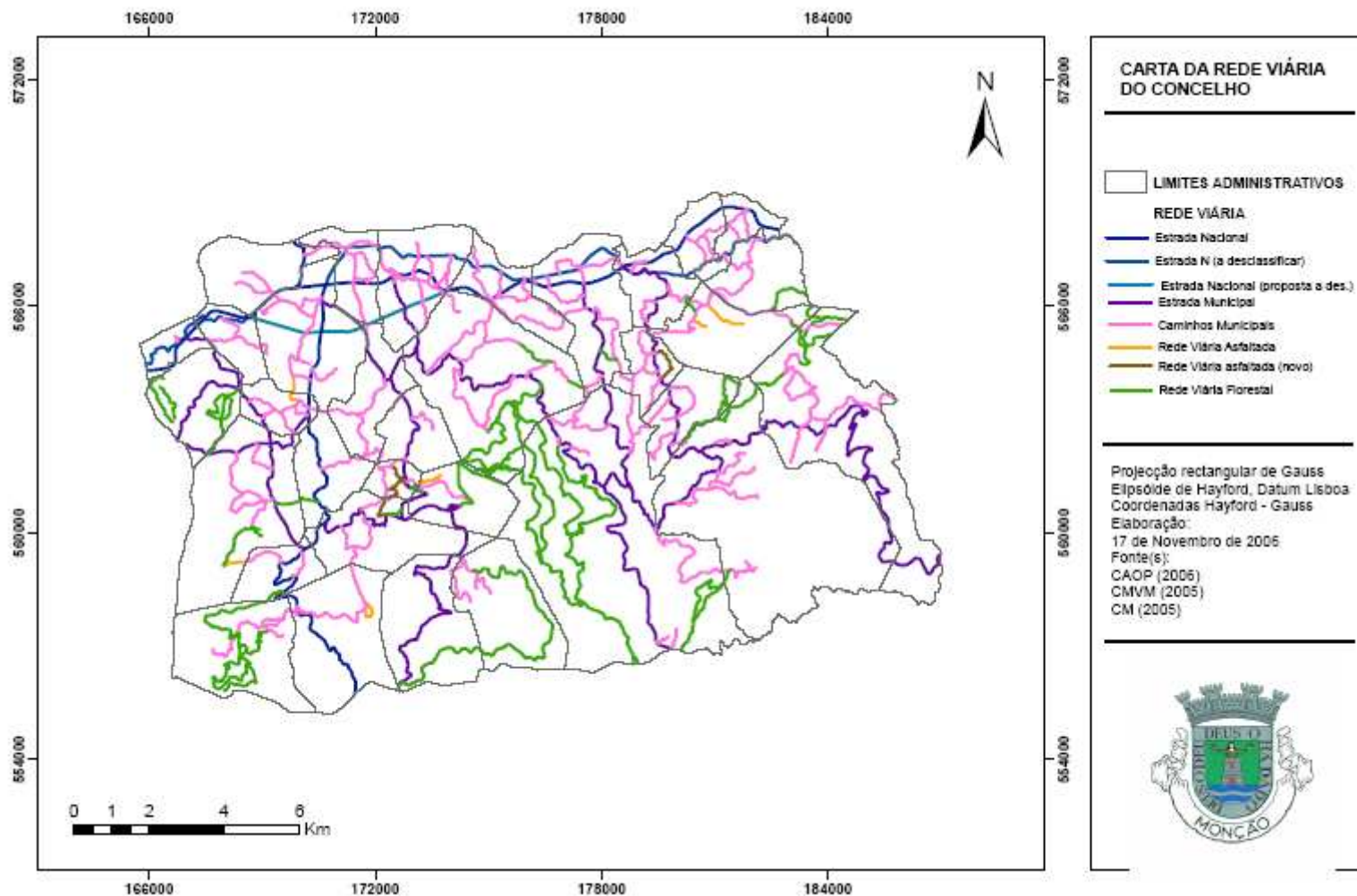
- Carta dos modelos de Combustível do Concelho de Monção.
- Carta das Zonas de Intervenção Prioritárias do Concelho de Monção.
- Carta da FGD dos Aglomerados Populacionais, da Zona Industrial e localização dos BVM.
- Tabela descrição dos Aglomerados Populacionais.
- Carta da Rede Viária.
- Tabela descrição da Rede Viária.
- Carta dos Pontos de Água.
- Tabela de distribuição dos P. A.
- Carta dos Aglomerados Populacionais e Perímetros Florestais.
- Carta com Mancha a Defender.
- Carta dos Pontos de Água a construir.
- Carta das áreas de Emparcelamento.
- Dispositivos Operacionais – Funções e Responsabilidades.
- Dispositivos Operacionais – Alerta Laranja
- Dispositivos Operacionais – Alerta Vermelho.
- Lista Geral de Contactos.
- Meios e Recursos – Maquinaria Pesada.







FGC	LOCALIZAÇÃO Freguesia-Lugar	ÁREA (ha)	DECLIVE	CUSTO €
1	Podame - Corgos	8,11	18%	2.380
2	Podame – Oveiras	7,88	22%	2.312
3	Barbeita - Charquinho	6,23	3%	1.828
4	Barbeita - Bogadela	4,08	15%	1.197
5	Segude - Outeiro	5,61	10%	1.646
6	Merufe - Cernades	6	23%	1.760
7	Merufe - Granja de Cima	4,05	20%	1.188
8	Parada - Serração	2,73	35%	1.854
9	Riba de Mouro - Retiro	6,10	12%	1.790
10	Riba de Mouro – Cruz Nova	6,58	50%	4.461
11	Badim (1+1)	8,0	30% 57%	5.424
12	Trute – San Troupe	6,24	5%	1.831
13	Trute - Souto	3,35	11%	983
14	Portela – Rio Bom	6	25%	4.068
15	Merufe - Lavandeira	2,34	35%	1.586
Total		83,2		34.274





FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Abedim	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	278,56	m
		Rede de estradas municipais	4741,50	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	11389,71	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			11389,71	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				16409,77
Anhões	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	3598,30	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	6768,01	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			6768,01	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				10366,31
Badim	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	7331,02	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	451,83	m
			43,5	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	585,62	m
			56,4	%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			1037,46	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				8368,48



FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Barbeita	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	490,87	m
		Rede de estradas municipais	11985,55	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	626,13	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		626,13	m
	ORP	Outras redes privadas e públicas		m
	Sub-Total da rede viária (m)			13102,55
Barrocas e Tais	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	3249,78	m
		Rede de estradas municipais	2231,30	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	595,11	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		595,11	m
	ORP	Outras redes privadas e públicas		m
	Sub-Total da rede viária (m)			6076,19
Bela	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	4220,83	m
		Rede de estradas municipais	7931,98	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			m
	ORP	Outras redes privadas e públicas		m
	Sub-Total da rede viária (m)			12152,81



FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Cambeses	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	197,83	m
		Rede de estradas municipais	7818,14	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				8015,97
Ceivães	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	3706,66	m
		Rede de estradas municipais	6022,70	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	252,87	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		252,88	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				9982,24
Cortes	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	1368,15	m
		Rede de estradas municipais	3956,21	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				5324,36



FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Lapela	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	4034,64	m
		Rede de estradas municipais	988,58	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
			Rede Viária Florestal – 3ª. ordem	m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				5023,22
Lara	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	209,85	m
		Rede de estradas municipais	5048,69	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	6928,50	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
			Rede Viária Florestal – 3ª. ordem	m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		6928,51	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				12187,05
Longo Vales	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	247,91	m
		Rede de estradas municipais	20182,07	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	12317,17	m
			95,8	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	530,66	m
			4,2	%
			Rede Viária Florestal – 3ª. ordem	m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		12847,85	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				33277,83



FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Lordelo	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	6271,22	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	3336,61	m
			95,2	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	168,33	m
			4,8	%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			3505,20	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				9776,42
Luzio	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	7014,97	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	3028,76	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			3028,76	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				10043,73
Mazedo	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	9330,38	m
		Rede de estradas municipais	9523,97	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)				m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				18854,35



FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Merufe	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	27028,31	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	10352,78	m
			36	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	18291,46	m
			64	%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			28643,80	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
			Sub-Total da rede viária (m)	55672,55
Messegães	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	2387,74	m
		Rede de estradas municipais	2711,96	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)				m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
			Sub-Total da rede viária (m)	5099,70
Monção	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	3066,27	m
		Rede de estradas municipais	5457,16	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)				m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
			Sub-Total da rede viária (m)	8523,43



FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Moreira	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	2776,09	m
		Rede de estradas municipais	1620,85	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	550,21	m
		100	%	
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			550,21	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				4947,15
Parada	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	5029,83	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	288,27	m
		100	%	
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			288,27	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				5318,10
Pias	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	12836,83	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	3272,95	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
			%	
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			3272,95	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				16109,78



FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades	
Pinheiros	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	805,88	m	
		Rede de estradas municipais	6214,09	m	
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m	%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m	%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m	%
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			m
	ORP	Outras redes privadas e públicas			m
	Sub-Total da rede viária (m)				7019,97
	Podame	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
Rede de estradas municipais			7089,85	m	
RVF		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m	%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	2666,02	m	%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem	100	m	%
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	2666,02	m	
ORP		Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				9755,91	
Portela		PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	3819,31	m
	Rede de estradas municipais		5013,79	m	
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m	%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m	%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m	%
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		m	
	ORP	Outras redes privadas e públicas			m
	Sub-Total da rede viária (m)				8833,10



FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Riba de Mouro	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	23717,36	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	5123,59	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		5123,59	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
	Sub-Total da rede viária (m)			28840,95
Sá	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	1882,84	m
		Rede de estradas municipais	3805,64	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b	1395,54	m
			100	%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
			%	
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		1395,54	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
	Sub-Total da rede viária (m)			7084,02
Sago	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	4254,01	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
			%	
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
	Sub-Total da rede viária (m)			4254,01



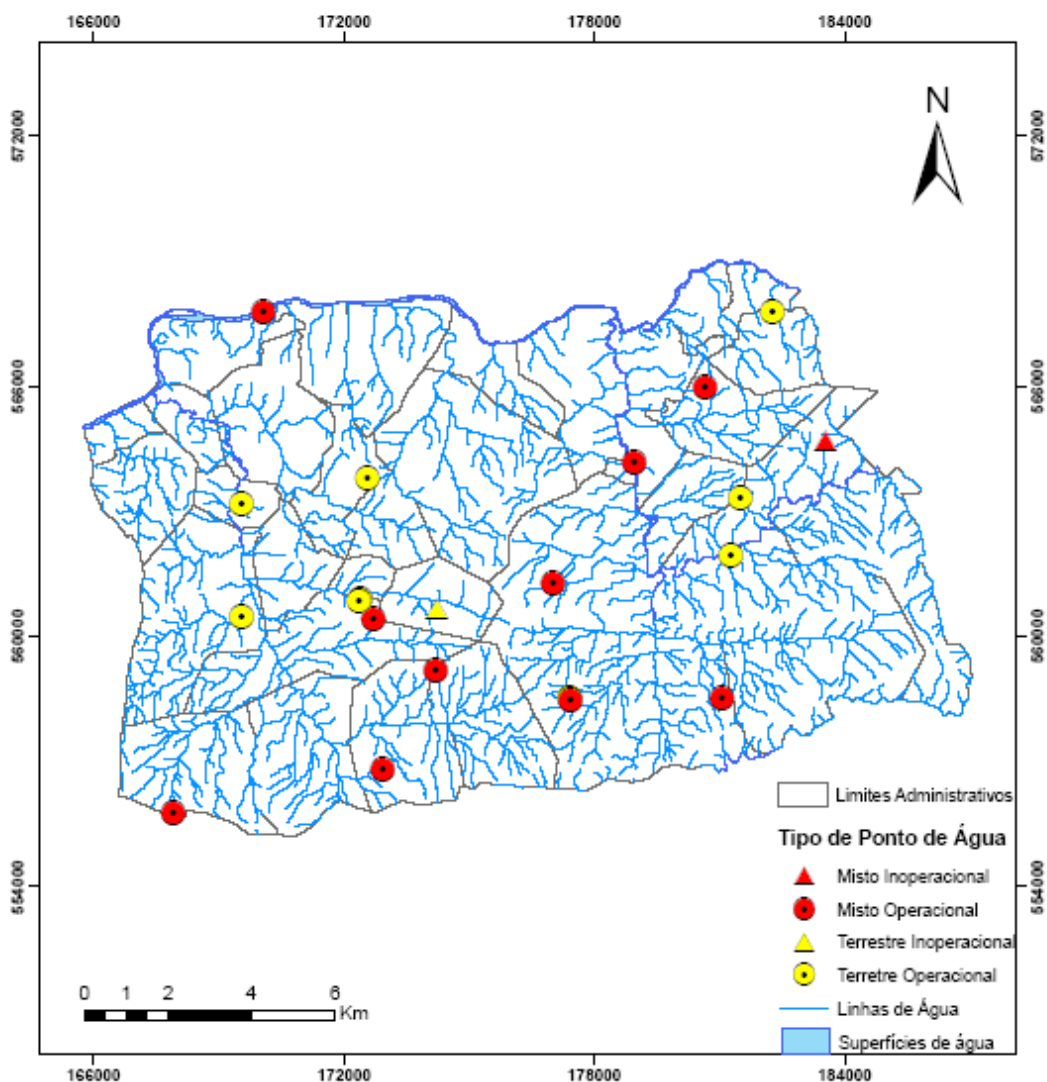
FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Segude	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	7432,66	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
			Rede Viária Florestal – 3ª. ordem	m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
	Sub-Total da rede viária (m)			7432,66
Tangil	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR		m
		Rede de estradas municipais	16790,65	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	3357,91	m
			100	%
			Rede Viária Florestal – 3ª. ordem	m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		3357,91	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
	Sub-Total da rede viária (m)			20148,56
Troporiz	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	3642,61	m
		Rede de estradas municipais	2650,26	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
				%
			Rede Viária Florestal – 3ª. ordem	m
				%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
	Sub-Total da rede viária (m)			6292,87




FREGUESIA	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Troviscoso	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	6531,00	m
		Rede de estradas municipais	9541,22	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
			%	
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
			%	
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)				m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				16072,22
Trute	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	1204,89	m
		Rede de estradas municipais	9729,66	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem	501,06	m
		100	%	
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
			%	
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)			501,06	m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				11435,61
Valadares	PNR REM	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	2930,74	m
		Rede de estradas municipais	2565,84	m
	RVF	Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo a		m
				%
		Rede Viária Florestal – 1ª. ordem subtipo b		m
				%
		Rede Viária Florestal – 2ª. ordem		m
			%	
		Rede Viária Florestal – 3ª. ordem		m
			%	
Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)				m
ORP	Outras redes privadas e públicas			m
Sub-Total da rede viária (m)				5496,58

Total da rede viária (m)

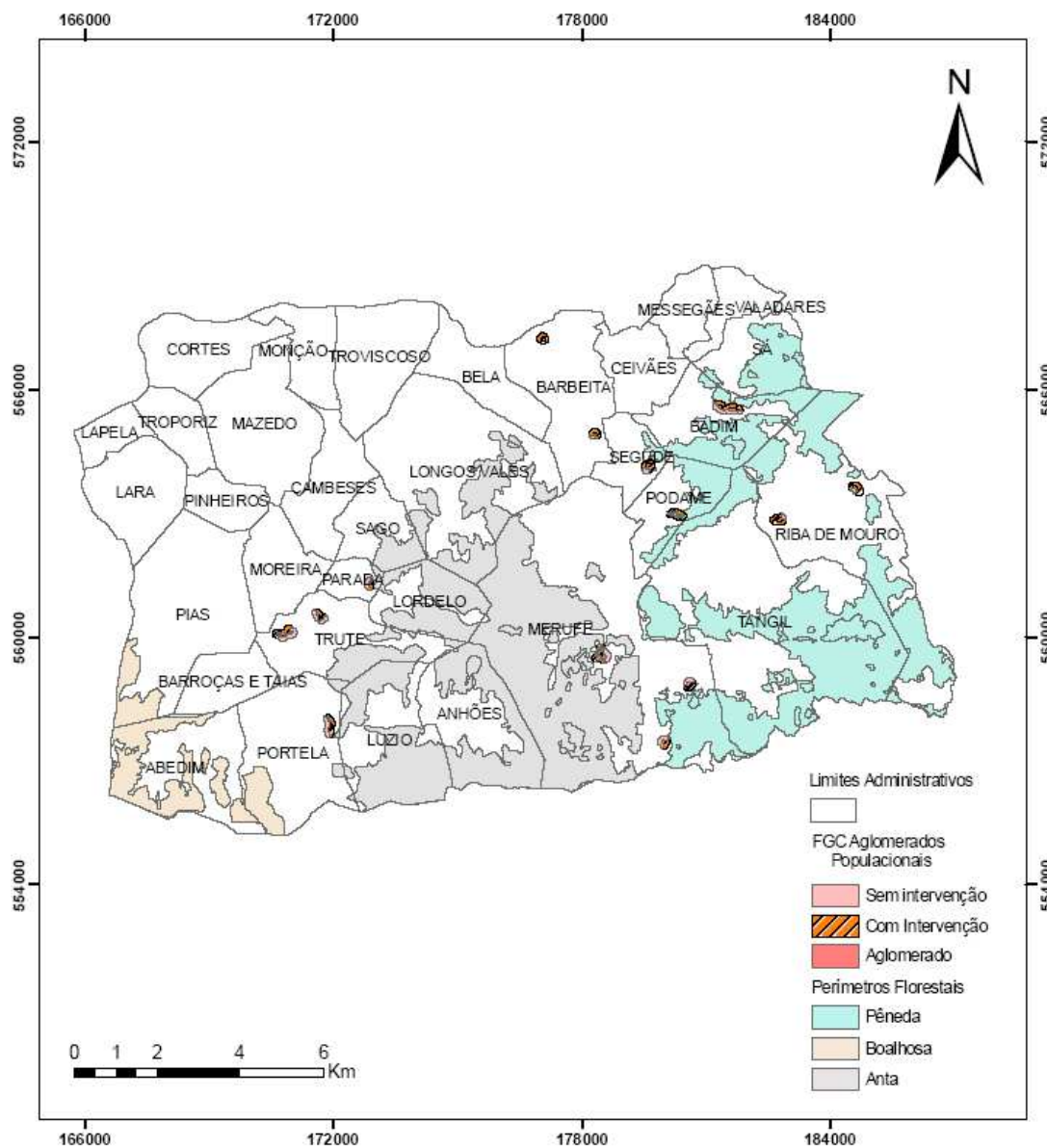
248256,96



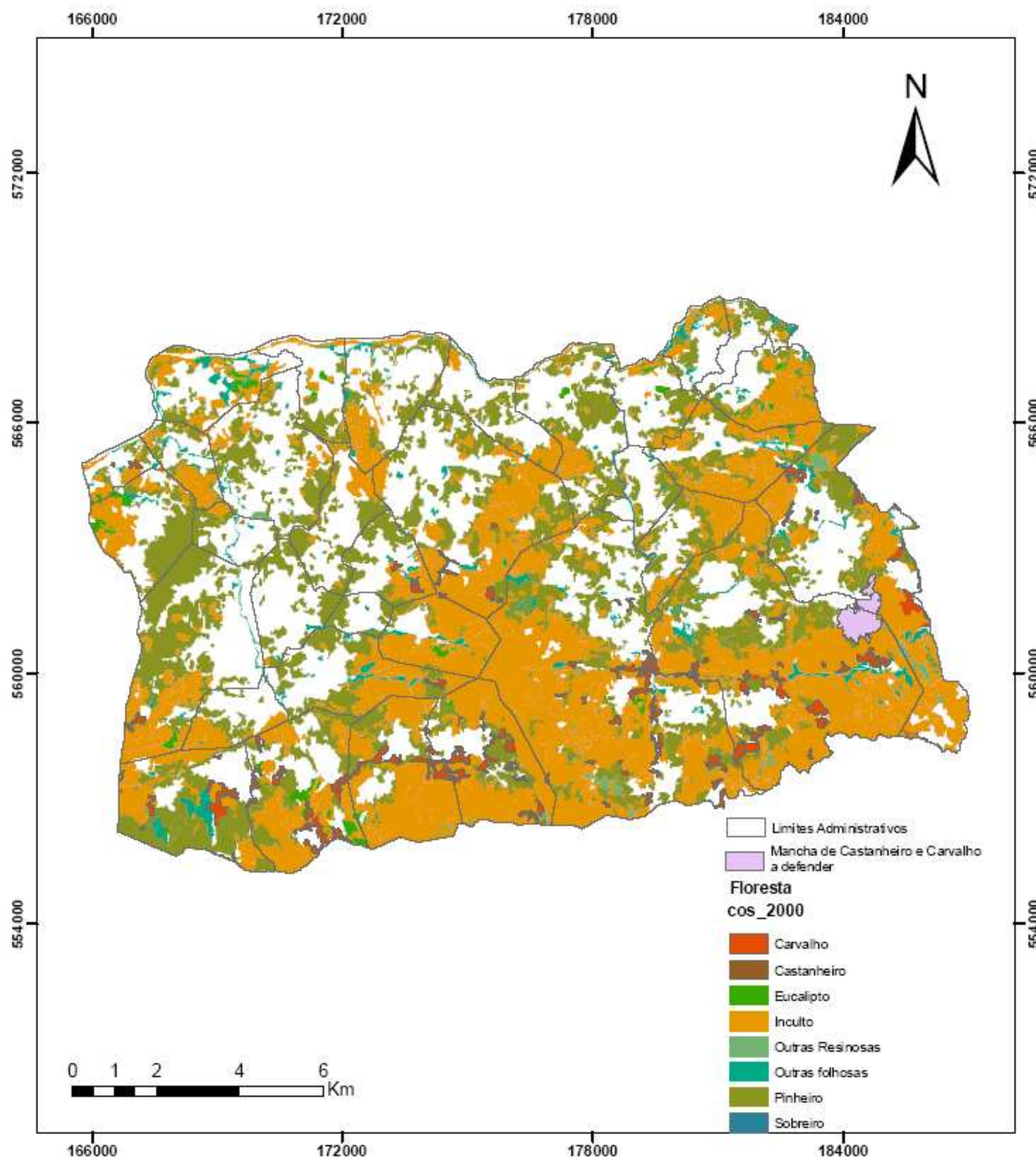
	CARTA DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA DO CONCELHO DE MONÇÃO		
	Projeção rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford. Datum Lisboa Coordenadas Hayford - Gauss	Elaboração: 7 de Dezembro de 2006	Fonte(s): IGP (1998)



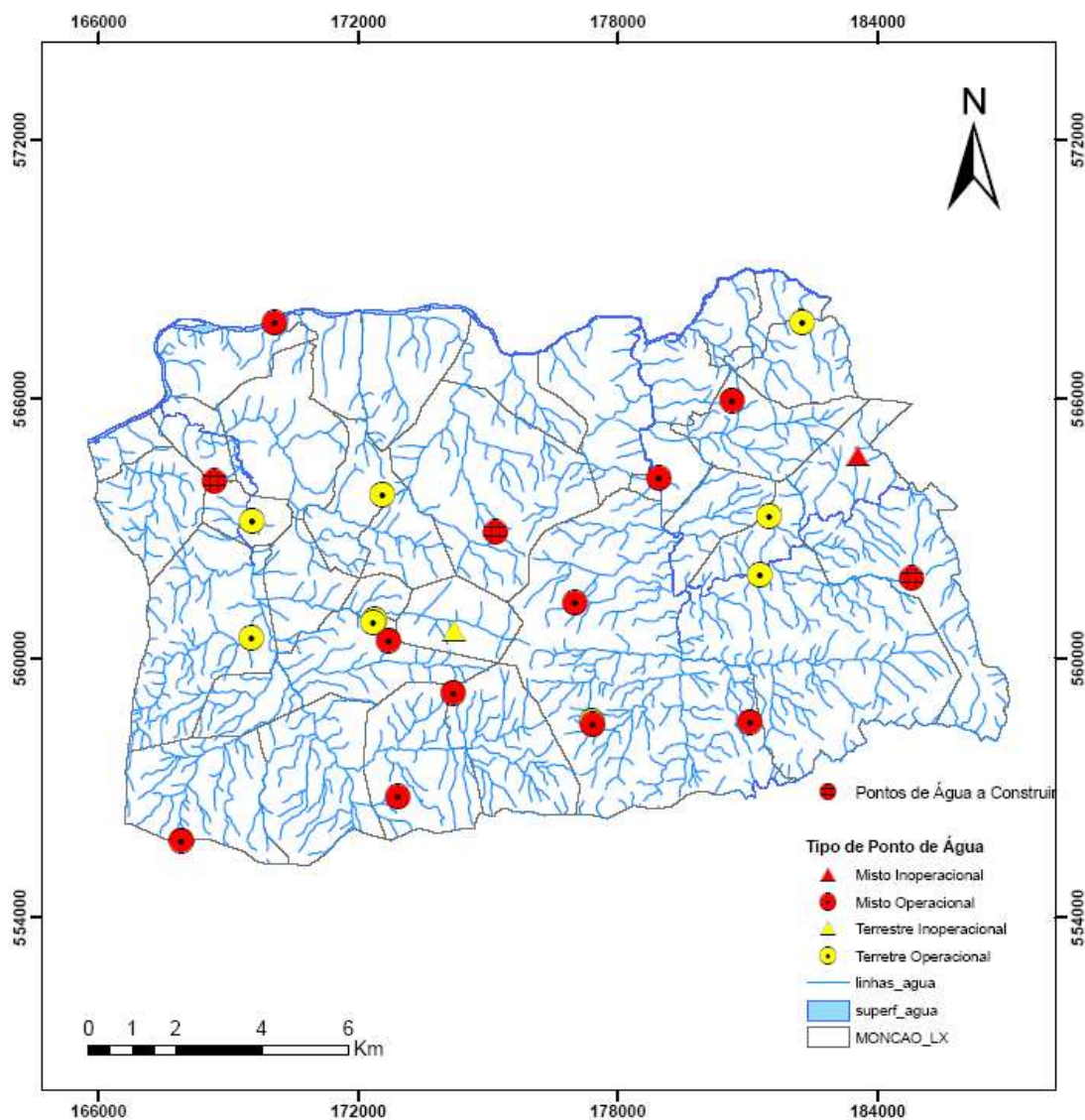
FREGUESIA	ID_PA	Código do tipo de PA	Tipo da Rede de PA	Volume máx. (m3)
Abedim	9	CH	Misto	4100
Anhões	3	RS	Misto	562
Badim	12	TQ	Misto	110
Cambeses	8	TQ	Terrestre	78
Lordelo	2	RS	Terrestre	48
Luzio	16	TQ	Misto	100
Merufe	6	RS	Terrestre	30
Merufe	7	RS	Misto	224
Merufe	10	CH	Misto	2940
Merufe	11	CH	Misto	2940
Monção	14	RI	Misto	200 000
Pias	15	RI	Terrestre	25
Pinheiros	17	RI	Terrestre	1000
Podame	5	RS	Terrestre	96
Riba Mouro	4	RS	Misto	160
Sá	13	RS	Terrestre	60
Segude	19	RI	Misto	12000
Tangil	18	RI	Terrestre	6000
Trute	1	RS	Misto	41
Trute	20	TQ	Terrestre	48
Trute	21	TQ	Terrestre	48
Área de espaços florestais do concelho (floresta + inculto) (ha)				13598,70
Densidade de pontos de água (m³ /ha)				17



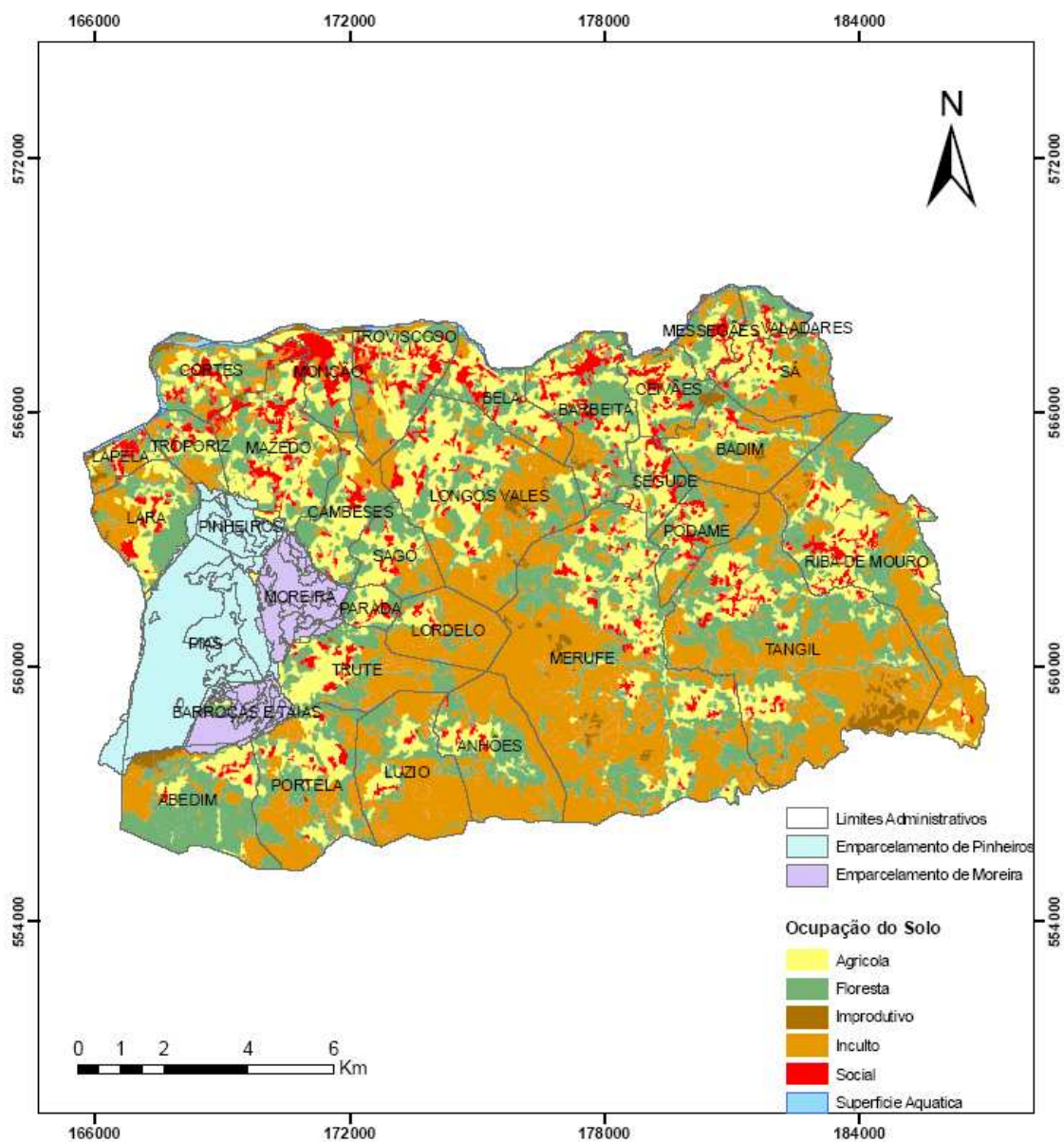
	Aglomerados Populacionais e Perímetros Florestais no Concelho de Monção		
	Projecção rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa Coordenadas Hayford - Gauss	Elaboração: 23 de Novembro de 2006	Fonte: DGRF (2005)



	MANCHA DE CASTANHEIRO E CARVALHO A DEFENDER NO CONCELHO DE MONÇÃO		
	Projecção rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa Coordenadas Hayford - Gauss	Elaboração: 14 de Dezembro de 2006	Fonte: CAOP (2006) IPVC (2000)



	CARTA DE PONTOS DE ÁGUA A CONSTRUIR NO CONCELHO DE MONÇÃO		
	Projeção rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford. Datum Lisboa Coordenadas Hayford - Gauss	Elaboração: 7 de Dezembro de 2006	Fonte(s): IGP (1998)



	ÁREAS DE EMPARCELAMENTO AGRÍCOLA DO CONCELHO DE MONÇÃO		
	Projecção rectangular de Gauss Elipsóide de Hayford, datum Lisboa Coordenadas de Hayford - Gauss	Elaboração: 4 de Dezembro de 2006	Fontes: IPVC (2000) CMM(2006)



ENTIDADES	Prevenção de ignições			Prevenção de Danos				
	Sensibilização	Vigilância/ Patrulhamento	Fiscalização	Gestão de Combustíveis	Detecção Precoce	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo e Vigilância Pós- Rescaldo
Corporação de Bombeiros	Acções escolares; População geral	Patrulhamento- 2 ECIN						
Equipas de Sapadores Florestais	Intervir em comportamentos de risco; Informa boas práticas	Em Merufe e nas freguesias limítrofes		Fora do período crítico		Nas ocorrências detectadas na sua área de intervenção	Por requisição do CDOS	Por requisição do CDOS
Outros								

Legenda:  Não tem responsabilidade Da responsabilidade da entidade



VIGILÂNCIA: INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PATRULHAMENTO E POLICIAMENTO

ENTIDADES	Identificação da Equipa	N.º de elementos/equipa	Sectores	LEE
Associação dos Bombeiros Voluntários de Monção		5		
Equipa de Sapadores Florestais	SF 06-111	4	Merufe	Lugar de Chã Antigo quartel das Brigadas
GNR		2 Elementos 6 Equipas	Concelho	
	SEPNA	4	Concelho	
Forças Armadas	Não está prevista actuação e a ocorrer será conforme definido por lei e por comandos militares respectivos			



1ª INTERVENÇÃO

ENTIDADES	Identificação da Equipa	N.º de elementos/equipa	Sectores
Associação dos Bombeiros Voluntários de Monção		5	
Equipa de Sapadores Florestais	SF 06-111	4	Lugar de Chã Antigo quartel das Brigadas



COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-RESCALDO

ENTIDADES	Identificação da Equipa	N.º de elementos/equipa	Sectores
Associação dos Bombeiros Voluntários de Monção		5	
Equipa de Sapadores Florestais	SF 06-111	4	Lugar de Chã Antigo quartel das Brigadas
Forças Armadas	Não está prevista actuação e a ocorrer será conforme definido por lei e por comandos militares respectivos		



DESPISTAGEM DAS CAUSAS DE INCÊNDIOS

ENTIDADES	Serviço	Responsável
GNR	GNR Valença	Tenente Miguel José Correia Branco
PJ	Departamento de Investigação Criminal de Braga	Lic. José Pedro Machado



ALERTA LARANJA

		Procedimentos de Actuação			
ENTIDADES		Actividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Corporação de Bombeiros		Vigilância, Combate, Rescaldo, Vigilância pós-rescaldo	24 horas	10	Patrulhamento Pontos de cota elevada para vigilância fixa.
Equipas de Sapadores Florestais		Vigilância, 1ª Intervenção, Combate e Rescaldo (as duas últimas por requisição do CDOS)	11.30 às 19.30	4	Lugar de Chã Antigo quartel das Brigadas
GNR	GNR	Coordenação das acções de vigilância, patrulhamento, fiscalização, investigação.	24 horas		
	SEPNA	Fiscalização	7-13.00 ou 14.00-20.00	2	
	EPF	Vigilância, Fiscalização	7.00-13.30 ou 13.30-20.00	3	
Forças Armadas		Conforme definido por lei e por comandos militares respectivos			
Polícia Judiciária		Conforme definido por lei e por comandos militares respectivos			



12.2. ALERTA VERMELHO

ENTIDADES		Procedimentos de Actuação			
		Actividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Corporação de Bombeiros		Vigilância, Combate, Vigilância pós-rescaldo	24 horas	20	
Equipas de Sapadores Florestais		Vigilância, 1ª Intervenção, Combate, Vigilância pós-rescaldo	11.30-19.30	4	
GNR	GNR	Coordenação das acções de vigilância, patrulhamento, fiscalização, investigação	24 horas		
	SEPNA	Fiscalização	7.00-13.00 ou 14.00-20.00	3	
	EPF	Vigilância, Fiscalização	7.00-13.30 ou 13.30-20.00	4	
Forças Armadas		*			
Polícia Judiciária		*			

* - A colaboração destas entidades será desenvolvida de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da ocorrência o exija, mas sempre enquadrada em legislação específica.